

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento	
Orçamento e Gestão.....;	06
Secretaria de Estado da Saúde.....	22
Secretaria de Estado da Educação.....	25
Secretaria de Estado da Segurança Defesa e	
Cidadania.....	30
Secretaria de Estado de Justiça.....	33
Defensoria Pública do Estado.....	
Secretaria de Estado de Finanças.....	34
Secretaria de Estado da Assistência e do	
Desenvolvimento Social	35
Secretaria de Estado da Agricultura.....	38
Secretaria de Estado do Desenv. Ambiental....	
Departamento Estadual de Estradas, Rodagem,	
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	39
Assembleia Legislativa do Estado.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	39
Câmaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	41

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA
Secretário Subchefe da Casa Civil

RENATO ERNESTO BOLF
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min, de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br/link "Norma de publicação".

DO TEXTO: A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03(três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria de Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira-Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central- Andar 0- Av.Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail:imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone:(69)- 3212-9927 Financeiro
Fone:(69)- 3212-9925 Administração

Governadoria

Decreto de 05 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **CAROLINE ARAUJO CADAMURO FERREIRA**, Diretora Técnica, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 3 de julho de 2018 a 4 de julho de 2018, a fim de participar da 3ª Reunião da Oficina de Modelagem do SUASA - Sistema Brasileiro de Produtos de Insumos Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Mapa, com ônus para fonte 0240 FESA FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1145/2018/EPR-NGP, despacho SEGEP-GAB (2121492) e Processo n. 0024.217580/2018-31,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 27 de junho de 2018, com ônus para a **Superintendência de Estado para Resultados - EPR**, até 31 de dezembro de 2018, a servidora **ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA**, Assistente de Previdência, matrícula n. 300034017, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Decreto de 06 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de JUIZ DE FORA/MG, no período de 8 de julho de 2018 a 28 de julho de 2018, a fim de Participarem do IV Encontro Presencial do Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ANANDRÉIA TROVÓ** - PCC
- **MAGNO CARVALHO MARTINS** - PROF CLASSE C
- **APARECIDA MEIRELES DE S. E SOUZA**
- GER. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
- **OSVALDA MARCELINO COSTA** - PCC
- **CELIA KLEIN** - PCC
- **MARIA APARECIDA MOREIRA CASTELO BRANCO** - PCC
- **ELIZABETH COLAÇO VILARIM** - PROFESSORA
- **SIMONE PINHEIRO MATOS** - SUPERVISORA
- **ELSON ROGERIO FERREIRA NUNES** - PCC
- **SIRLEY GLACUELE MENDES DE SOUZA** - PROFESSOR
- **FLAVIO ANTONIO RODRIGUES ABRAAO** - PCC
- **SOELI FAGUNDES DE ALMEIDA** - PROFESSORA
- **JAIR LUCHESI** - PROFESSOR
- **SOLANGE ARNALDT BERTOTTI** - PROFESSOR CLASSE C
- **LAÍS REGINA SERRATH DA SILVA** - PCC
- **SUZI MARA RAMIRES GONÇALVES MAY** - PROFESSOR CLASSE C
- **LAURA DE JESUS RIBEIRO** - PROFESSORA
- **VADEILZA CASTILHO DE ARAUJO BERNET** - PCC
- **LUCIANA DERMANI DE AGUIAR** - PCC
- **VERA LUCIA GAVIOLI** - PROFESSOR CLASSE C
- **VITORIA REGIA MUSTAFA** - PROFESSORA NIVEL III
- **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS** - PROF. CLASSE C
- **LUZENIR DA MOTA ALVES** - PROFESSOR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 06 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**, Presidente do Iperon, e **UNIVERSA LAGOS**, Diretora de Previdência, ambas lotado(a) no IPERON, à cidade de VITÓRIA/ES, no período de 22 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018, a fim de participar da 63ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, com ônus para fonte 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES / 09.122.1015.2812.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 05 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA**, Cap. PM, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de MANAUS/AM, no dia 27 de junho de 2018, a fim de participar da solenidade de apresentação da primeira fase do programa inteligência e proteção do Amazonas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 06 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **SABRYNNE SAMPAIO DE SENA**, Professor Classe C, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de BETIM E ITAJUBÁ/MG, no período de 13 de julho de 2018 a 23 de julho de 2018, a fim de participar do II Congresso Livre de Regência Coral e no XXVIII Laboratório Coral de Itajubá, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 05 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 2098675 de 26 de junho de 2018, publicado no DOE Nº 114 de 26/06/2018, solicitação FROTA nº 41142, conforme ofício 2173 2204634, onde autorizou a viagem de **MARLI LUSTOSA NOGUEIRA**, Gerente de Pesca, **ANDERSON CRISTON NASCIMENTO ALVES**, Analista Ambiental, ambos lotado(a) na SEDAM, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 2 de julho de 2018 a 4 de julho de 2018, a fim de participar da Semana de Ambientação - PROJETO FERRAMENTAS DE GESTÃO, com ônus para fonte 3212 convênios e outras transferências federais / 2709.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 05 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **VANESSA EZAKI**, Biomedico, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 2 de agosto de 2018 a 8 de agosto de 2018, a fim de participar do VI Forum Internacional Sobre Segurança do Paciente, com ônus para fonte 0209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / 2635.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 05 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **DJAIR DE SOUZA SILVA**, TAE II, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de LONDRES/INGLATERRA, no período de 6 de julho de 2018 a 23 de julho de 2018, a fim de acompanhar os alunos que estarão participando da etapa final do Programa Conexão Mundo, com ônus para fonte 0118 FUNDEB RECURSO DO TESOUREIRO / 2214.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

SUGESP

Portaria nº 53/2018/SUGESP-GAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, matrícula nº 300036210, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Rondônia, **Renata de Oliveira Santos**, matrícula nº 300022368, ocupante do cargo de Coordenadora Técnica da Secretaria de Estado da Saúde e **Giohana Bruna Arruda Dias**, matrícula nº 300142497, ocupante do cargo de Gerente do Programa de Parcerias Público-Privadas, para comporem a Comissão com objetivo de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, relativo a **contratação de 02 (duas) inscrições no Curso Master in Bussines Administration – MBA de PPP, referente ao Processo nº 0042.006433/2017-39.**

Art. 2º. O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de julho de 2018.

PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA
Superintendente – SUGESP

Portaria nº 85/2018/SUGESP-GAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Pâmela Trajano de Oliveira**, matrícula nº 300149251, ocupante do cargo de Gerente de Manutenção e Serviços, **Heiloiza Natalia Scarmucin de Oliveira Brancalhão**, matrícula nº 300148915, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial, **Andria Silva Oliveira**, ma-

trícula nº 300115979, ocupante do cargo de Assessor Especial III, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, a servidora **Raimunda Alves de Oliveira**, matrícula nº 300116244, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão para fins de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **em todos os processos relativos à contratação de serviços de transporte aéreo, mediante a aquisição de passagens nacionais e internacionais em geral**, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - Quando se tratar de prestação de serviço em geral elencada no art. 1, se necessário, a comissão procederá com o recebimento provisório do objeto de que trata o art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, que servirá de base para elaboração do Termo de Recebimento Definitivo pelo Setor/Órgão Competente.

Art. 3º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de julho de 2018.

PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA
Superintendente – SUGESP

Portaria nº 86/2018/SUGESP-GAB

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 28 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCELO DE BRITO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico I**, matrícula nº 300145450, lotada na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia, para, sem prejuízo de suas atribuições, como único e exclusivo substituto e representante legal de suas funções, autorizado a responder, substituir e/ou representar a Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, **ISABELE CRISTINE LAZZARETTI ROSA**, nos assuntos pertinentes ao setor de Almoxarifado e Patrimônio da SUGESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, vinculando os departamentos e servidores à sua obediência e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA
Superintendente – SUGESP

SEDI

Resolução N. 24/2018/SEDI-CONDER

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA – CONDER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 35, inciso VI do Regimento Interno do CONDER,

CONSIDERANDO a Política de Incentivo ao Desenvolvimento do Estado de Rondônia, que tem por objetivo a implantação, ampliação e modernização e o aumento da competitividade dos sistemas produtivos no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar n.º 283, de 14 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 60ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Limitar a utilização, no exercício 2019, de **10% (dez por cento)** dos recursos arrecadados pelo Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, para apoiar a realização de Feiras de Comércio e Indústria no Estado de Rondônia, obedecendo a critérios estabelecidos em Edital de Chamamento Público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Porto Velho (RO), 25 de junho de 2018.

DANIEL PEREIRA
Presidente do CONDER

EPR

Portaria nº 70/2018/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 09/04/2018, publicado no DOE n. 64, de 09/04/2018,

Considerando o Memorando nº 39/2018/EPR-DETI/GAB, datado de 06/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, para compor comissão de recebimento, fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 169/PGE-2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da rede de Fibras Ópticas da INFOVIA, com o fornecimento de materiais, desta Superintendência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE
Marcos Aurélio Fontes da Silva Júnior	300148629	Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação	EPR/DETI
Ruan Carlos Magalhães Móra	300123367	Assessor Técnico de Projetos de TIC	EPR/DETI
Francismar Alves Silva	300135816	Assistente Técnico de Projetos Especiais de TIC	EPR/DETI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/04/2018, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 07 de Julho de 2018.

RICARDO FÁVARO ANDRADE
Superintendente - EpR


SETUR
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Turismo – SETUR, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, torna público que no Processo Administrativo gerado no SEI nº 0038.035647/2017-81, que tem como objeto o patrocínio pela Contratante à Contratada, visando realizar a fase de finalização e conclusão da produção cinematográfica o longa-metragem “Rio da Dúvida – Expedição Científica Roosevelt – Rondon”, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e todos os seus anexos, DISPENSOU A LICITAÇÃO (Inexigível) em favor da empresa **MEMÓRIA CIVELLI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.616.120/0001-31, no valor de R\$ 297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil reais), com base na citada lei, conforme Despacho datado de 26/06/2018 da Procuradoria da Geral do Estado – PGE/PCC ID/SEI 2094744 e Contrato de Patrocínio nº 404/PGE-2018 datado de 05/07/2018 ID/SEI 2203942, acostado aos autos em epígrafe.

Publique-se na Imprensa Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho – RO, 5 de julho de 2018.

GERÇON SZEZERBATZ ZANATO

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR
Matrícula 300149147

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil reais), com base na citada lei, conforme Despacho datado de 26/06/2018 da Procuradoria da Geral do Estado – PGE/PCC ID/SEI 2094744 e Contrato de Patrocínio nº 404/PGE-2018 datado de 05/07/2018 ID/SEI 2203942, acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho – RO, 5 de julho de 2018.

GERÇON SZEZERBATZ ZANATO

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR
Matrícula 300149147

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Turismo – SETUR, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, torna público que no Processo Administrativo gerado no SEI nº 0038.035647/2017-81, que tem como objeto o patrocínio pela Contratante à Contratada, visando realizar a fase de finalização e conclusão da produção cinematográfica o longa-metragem “Rio da Dúvida – Expedição Científica Roosevelt – Rondon”, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e todos os seus anexos, DISPENSOU A LICITAÇÃO (Inexigível) em favor da empresa **MEMÓRIA CIVELLI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.616.120/0001-31, no valor de R\$ 297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil reais), com base na citada lei, conforme Despacho datado de 26/06/2018 da Procuradoria da Geral do Estado – PGE/PCC ID/SEI 2094744 e Contrato de Patrocínio nº 404/PGE-2018 datado de 05/07/2018 ID/SEI 2203942, acostado aos autos em epígrafe.

Publique-se na Imprensa Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho – RO, 5 de julho de 2018.

GERÇON SZEZERBATZ ZANATO

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR
Matrícula 300149147

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil reais), com base na citada lei, conforme Despacho datado de 26/06/2018 da Procuradoria da Geral do Estado – PGE/PCC ID/SEI 2094744 e Contrato de Patrocínio nº 404/PGE-2018 datado de 05/07/2018 ID/SEI 2203942, acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho – RO, 5 de julho de 2018.

GERÇON SZEZERBATZ ZANATO

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR
Matrícula 300149147

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Turismo – SETUR, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, torna público que no Processo Administrativo gerado no SEI nº 0038.035647/2017-81, que tem como objeto o patrocínio pela Contratante à Contratada, visando realizar a fase de finalização e conclusão da produção cinematográfica o longa-metragem “Rio da Dúvida – Expedição Científica Roosevelt – Rondon”, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e todos os seus anexos, DISPENSOU A LICITAÇÃO (Inexigível) em favor da empresa **MEMÓRIA CIVELLI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.616.120/0001-31, no valor de R\$ 297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil reais), com base na citada lei, conforme Despacho datado de 26/06/2018 da Procuradoria da Geral do Estado – PGE/PCC ID/SEI 2094744 e Contrato de Patrocínio nº 404/PGE-2018 datado de 05/07/2018 ID/SEI 2203942, acostado aos autos em epígrafe.

Publique-se na Imprensa Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho – RO, 5 de julho de 2018.

GERÇON SZEZERBATZ ZANATO

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR
Matrícula 300149147

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil reais), com base na citada lei, conforme Despacho datado de 26/06/2018 da Procuradoria da Geral do Estado – PGE/PCC ID/SEI 2094744 e Contrato de Patrocínio nº 404/PGE-2018 datado de 05/07/2018 ID/SEI 2203942, acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho – RO, 5 de julho de 2018.

GERÇON SZEZERBATZ ZANATO

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR
Matrícula 300149147

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Turismo – SETUR, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, torna público que no Processo Administrativo gerado no SEI nº 0038.035647/2017-81, que tem como objeto o patrocínio pela Contratante à Contratada, visando realizar a fase de finalização e conclusão da produção cinematográfica o longa-metragem “Rio da Dúvida – Expedição Científica Roosevelt – Rondon”, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e todos os seus anexos, DISPENSOU A LICITAÇÃO (Inexigível) em favor da empresa **MEMÓRIA CIVELLI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.616.120/0001-31, no valor de R\$ 297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil reais), com base na citada lei, conforme Despacho datado de 26/06/2018 da Procuradoria da Geral do Estado – PGE/PCC ID/SEI 2094744 e Contrato de Patrocínio nº 404/PGE-2018 datado de 05/07/2018 ID/SEI 2203942, acostado aos autos em epígrafe.

Publique-se na Imprensa Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho – RO, 5 de julho de 2018.

GERÇON SZEZERBATZ ZANATO

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR
Matrícula 300149147

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil reais), com base na citada lei, conforme Despacho datado de 26/06/2018 da Procuradoria da Geral do Estado – PGE/PCC ID/SEI 2094744 e Contrato de Patrocínio nº 404/PGE-2018 datado de 05/07/2018 ID/SEI 2203942, acostado aos autos em epigrafe.

Porto Velho – RO, 5 de julho de 2018.

GERÇON SZEZERBATZ ZANATO

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR
Matrícula 300149147

Portaria nº 53/2018/SETUR-CAF Porto Velho – RO, 6 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO – SETUR DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar 965, Art. 115, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **AILTON WANDERLEY DE ANDRADE**, matrícula 300120822, como gestor do Contrato de Patrocínio nº 404/PGE-2018 e como suplente **JANDER SANTOS MORO**, matrícula 300148715, cujo objeto consiste no patrocínio pela Contratante à Contratada, visando realizar a fase de finalização e conclusão da produção cinematográfica o longa-metragem “Rio da Dúvida – Expedição Científica Roosevelt – Rondon”, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e todos os seus anexos, em atendimento Cláusula Sétima que trata da fiscalização do referido contrato;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.

GERÇON SZEZERBATZ ZANATO

Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

CGE

Portaria nº 66/2018/CGE-NRH

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § inciso III e VI, do Decreto n. 16.088/2011, de 28/07/2011, e

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora Mercia Ines Ferreira Francisco, matrícula nº 300058133, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, lotada na Gerência de Fiscalização e Auditoria/GFA, da Controladoria Geral do Estado, do período de 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao exercício 2018, as quais ficam marcadas 20 (vinte) dias restantes para 11/11/2018 a 30/11/2018.

Porto Velho (RO), 04 de julho de 2018.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

Portaria nº 242/2018/SEPOG-GIN

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - **Designar a contar de 01.07.2018** o servidor, **Boanerges Dias Simões Júnior**, ocupante do cargo Chefe de Núcleo Suporte ao Usuário de Redes, Mat. nº 300138514, **Juscelia Nunes dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 300149601, **Webberson Guedes Orlandes**, Executor de Programa de Informática I, Matrícula nº 300128108, **Hemerson Mota**, Chefe de Núcleo de Redes, Matrícula nº 300105402 e **Iasmin Lima Batista**, Assessora Técnica de Informática, Matrícula nº 300139746 para realizar pesquisa de preços de mercado, (cotação de preços), referente a prestação de serviços e aquisição de produtos (material de consumo e de expediente) da Gerencia de Informática no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Artigo 2º - Tornar sem efeito as Portarias nº 216/GAB/SEPOG e 060/GAB/SEPOG, publicadas no Diário Oficial nº 170 de 12.09.2016 e nº 56 de 24.03.2017, respectivamente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho, 09, Julho de 2018.

Portaria nº 241/2018/SEPOG-GIN

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - **Designar a partir de 01.07.2018** os servidores, **Boanerges Dias Simões Júnior**, Chefe de Núcleo de Suporte aos Usuários de Rede, Matrícula nº 300138514, **Juscelia Nunes dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 300149601, **Webberson Guedes Orlandes**, Executor de Programa de Informática I, Matrícula nº 300128108, **Ulisses Gonçalves Norberto**, Executor de Programa de Informática III, Matrícula nº 300131190, para comporem a **Comissão de Recebimento dos Materiais e Serviços de Informática** desta SEPOG.

Artigo 2º - Tornar sem efeito as Portarias nº 215/GAB/SEPOG e 061/GAB/SEPOG, publicadas no Diário Oficial nº 170 de 12.09.2016 e nº 56 de 24.03.2017, respectivamente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho, 09, Julho de 2018.

Portaria nº 239/2018/SEPOG-GIN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - **Designar a partir de 01.07.2018** os servidores, **Marcelo Matos Lima**, Gerente de Informática, Matrícula nº 300104666, **Hemerson Mota**, Chefe de Núcleo de Redes, Matrícula nº 300105402, **Boanerges Dias Simões Júnior**, Chefe de Núcleo de Suporte aos Usuários de Rede, Matrícula nº 300138514, **Ariane Dias de Almeida**, Assessora Especial IV, Matrícula nº 300072659, **Iasmin Lima Batista**, Assessora Técnica de Informática, Matrícula nº 300139746 e **Juscelia Nunes dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 300149601, para comporem a **Comissão de Recebimento dos Serviços de Link e Internet**, frutos do processo nº 1301.00584-00/2015, para atender as necessidades da SEPOG.

Artigo 2º - Tornar sem efeito as Portarias nº 214/GAB/SEPOG e 059/GAB/SEPOG, publicadas no Diário Oficial nº 170 de 12.09.2016 e nº 56 de 24.03.2017, respectivamente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho, 09, Julho de 2018.

Portaria nº 244/2018/SEPOG-GEO Porto Velho, 09 de julho de 2018.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2018, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP			1.099.653,18
11.009.17.512.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	449051	0100	1.099.653,18
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/RO			47.200,00
23.011.08.244.1121.2196	FORTALECER A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	339033	0117	47.200,00
TOTAL				R\$ 1.146.853,18

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP			1.099.653,18
11.009.17.512.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	449051	1100	1.099.653,18
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/RO			R\$ 47.200,00
23.011.08.244.1121.2196	FORTALECER A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	339036	0117	47.200,00
TOTAL				R\$ 1.146.853,18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº. 04/2018; Data da Assinatura: 26.06.2018; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, CNPJ/MF Nº. 04.798.3280/0001-56, SERVIÇOS DE APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/RO, CNPJ/MF Nº 04.774.105/0001-59 e CENTRAL LAMINAÇÕES LTDA, CNPJ/MP nº. 05.788.203/0001-08; Objeto: Alteração do Contrato nº 10/2013, firmado em 23.05.2013; Objeto: Alterar as Cláusulas: Sexta (Prazos) e Décima Oitava (Vigência), de acordo com a aprovação do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 26.06.2018.

Porto Velho, 06 de julho de 2018.
NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº. 05/2018; Data da Assinatura: 26.06.2018; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, CNPJ/MF Nº. 04.798.3280/0001-56, SERVIÇOS DE APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/RO, CNPJ/MF Nº 04.774.105/0001-59 e EDMA MARIA SPERANDIO GOLIN, CNPJ/MP nº. 11.977.797/0001-06; Objeto: Alteração do Contrato nº 01/2012, firmado em 12.11.2012; Objeto: Alterar as Cláusulas: Sexta (Prazos) e Décima Oitava (Vigência), de acordo com a aprovação do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 26.06.2018.

Porto Velho, 06 de julho de 2018.
NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº. 05/2018; Data da Assinatura: 26.06.2018; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, CNPJ/MF Nº. 04.798.3280/0001-56, SERVIÇOS DE APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/RO, CNPJ/MF Nº 04.774.105/0001-59 e, BIOFISHI PROJETOS, CONSULTORIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 09.072.275/0001-05; Objeto: Alteração do Contrato nº 05/2012, firmado em 12.11.2012; Objeto: Alterar as Cláusulas: Sexta (Prazos) e Décima Oitava (Vigência), de acordo com a aprovação do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 26.06.2018.

Porto Velho, 06 de julho de 2018.
NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº. 06/2018; Data da Assinatura: 26.06.2018; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, CNPJ/MF Nº. 04.798.3280/0001-56, SERVIÇOS DE APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/RO, CNPJ/MF Nº 04.774.105/0001-59 e TAVEIRA & CIA LTDA, CNPJ/MP nº. 84.750.330/0001-94; Objeto: Alteração do Contrato nº 06/2012, firmado em 12.11.2012; Objeto: Alterar as Cláusulas: Sexta (Prazos) e Décima Oitava (Vigência), de acordo com a aprovação do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 26.06.2018.

Porto Velho, 06 de julho de 2018.
NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº. 05/2018; Data da Assinatura: 26.06.2018; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, CNPJ/MF Nº. 04.798.3280/0001-56, SERVIÇOS DE APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/RO, CNPJ/MF Nº 04.774.105/0001-59 e PADRÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº. 04.996.659/0001-12; Objeto: Alteração do Contrato nº 07/2012, firmado em 12.11.2012; Objeto: Alterar as Cláusulas: Sexta (Prazos) e Décima Oitava (Vigência), de acordo com a aprovação do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 26.06.2018.

Porto Velho, 06 de julho de 2018.
NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº. 06/2018; Data da Assinatura: 26.06.2018; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, CNPJ/MF Nº. 04.798.3280/0001-56, SERVIÇOS DE APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/RO, CNPJ/MF Nº 04.774.105/0001-59 e AMAZON PEIXES AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/MP nº. 04.875.322/0001/35; Objeto: Alteração do Contrato nº 09/2013, firmado em 17.05.2013; Objeto: Alterar as Cláusulas: Sexta (Prazos), Décima Oitava (Vigência) de acordo com a aprovação do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 26.06.2018.

Porto Velho, 06 de julho de 2018.
NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

SEGEP

Portaria nº 4101/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 3 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.222654/2018-62,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **junho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NAO	BENEDITA MAILDES BRITO	300018292	34
2	NAO	MARLENE ALVES MIRANDA	300017750	34
3	NCSR	LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	34
4	NCSR	AUXILIADORA TEIXEIRA G. LENA	300034279	34
5	NCSR	RAIMUNDA NONATA DE ARAUJO	300043740	14
6	NCSR	MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO	300044111	34
7	NCSR	MARIA APARECIDA PEREIRA	300014794	34
8	NCSR	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	34
9	NCSR	TELMA DA SILVA R. DE OLIVEIRA	300016161	34
10	NCSR	CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	34
11	GABINETE	ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	34
12	GABINETE	SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	300014806	34
13	NCP	ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	34
14	NCP	Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	34
15	NCP	MARIA FRANCISCO BRITO	300014788	34

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4124/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando o constante Ofício 543/2018/SEDI-RH, que consta nos autos do Processo n. 0041.137596/2018-53;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NAIANE NASCIMENTO SPINOSA**, Assistente Técnico, Matrícula nº 300140488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, do período de 1.7.2018 a 30.7.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 1.7.2018 a 20.7.2018.

Porto Velho, 28 de maio de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4180/2018/SEGEPE-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.1136/2018/SEGEPE-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0042.015387/2017-69;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCIELI DOMENEHINI**, Assistente Administrativo, matrícula 300136178, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de 1.1.2018 a 30.1.2018, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de 1.1.2018 a 20.1.2018.

Porto Velho, 04 de julho de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**TERMO DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO REGIME JURÍDICO
CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO**

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do **Parecer nº505/PCDS/PGE/2018**, de **11/06/2018**, reconheço a **Regularização Funcional do Regime de Celetista para Estatutário** do servidor **JOSE APARECIDO DA SILVA**, Professor – Nível/Grau – **MAGA20/001**, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH/SEGEPE a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no **Parecer Normativo nº 001/2004** da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de **03 de julho de 2017**, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido inicial protocolado.

Porto Velho-RO, 04 de julho de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DA SEGEPE

Portaria nº 4162/2018/SEGEPE-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.1598/2018/SEGEPE-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0041.050287/2017-99;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Superintendente, matrícula 300136488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de 1.4.2018 a 30.4.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 11.4.2018 a 30.4.2018.

Porto Velho, 04 de julho de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4200/2018/SEGEPE-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.1527/2018/SEGEPE-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0020.117401/2018-05;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAELLA QUEIROZ DEL REI CONVERSANI**, Procuradora do Estado, matrícula 300131290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de 4.7.2018 a 2.8.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 4.7.2018 a 23.7.2018.

Porto Velho, 05 de julho de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4209/2018/SEGEPE-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.784/2018/SEGEPE-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0020.115426/2018-66;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSANA MARIA BENETOLI CARDOSO**, Agente Administrativo, matrícula nº 300034108, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de 3.12.2018 a 1.1.2019, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 3.12.2018 a 22.12.2018.

Porto Velho, 05 de julho de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4174/2018/SEGEP-NCSR

4 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Anexo (0474247), Planilha (1121800), Autorização SEJUS-GGP (1126616), Justificativa SEJUS-GGP (1167972), Parecer 28 (1675600); Despacho SEPOG-ASTEC (1846433), Errata SEPOG-ASTEC 1881216, que constam nos autos do Processo n. 0033.069463/2017-65,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOURÃO**, Agente Penitenciário, Matrícula n 300015877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio, de 14.11.2004 a 13.11.2009.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4204/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 05 de Julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o constante no Processo n.0049.155819/2018-94.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, aos servidores:

MATRÍCULA	ADMISSÃO	SERVIDOR (A)	PERÍODO AVALIADO	REFERENCIA	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300075430	31/03/2008	ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	31/03/2016 A 30/03/2018	06	A	31/03/2018
300028372	02/03/1998	LYENE APARECIA JORGE DOS SANTOS	02/03/2016 A 01/03/2018	11	B	02/03/2018
300044310	26/03/1986	ROBERTO MARTINS SOUSA	26/03/2016 A 25/03/2018	17	A	26/03/2018
300095699	29/03/2010	EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	29/03/2016 À 28/03/2018	05	B	29/03/2018
300028242	02/03/1998	LEONOR MAZOTTI FERRAZ	02/03/2016 A 01/03/2018	11	A	02/03/2018
300021444	02/03/1998	SOLANGE MENDES VIEIRA	02/03/2016 A 01/03/2018	11	B	02/03/2018
300028235	02/03/1998	CONSUELIA CARNEIRO DE MELO	02/03/2016 A 01/03/2018	11	C	02/03/2018
300028403	02/03/1998	MAURO DOS SANTOS EGÍDIO	02/03/2016 A 01/03/2018	11	C	02/03/2018
300021476	02/03/1998	ROZINÉIA VIDAL PINHEIRO DE SOUSA	02/03/2016 A 01/03/2018	11	A	02/03/2018
300028387	02/03/1998	EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	02/03/2016 A 01/03/2018	11	A	02/03/2018

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4143/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 3 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.225883/2018-39,

Considerando o Memorando nº 60 (1893281) e Despacho SEGEP-CAF(2173440),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao **mês de junho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRÍCULA	HS
1	CAF	ANA CLEIDE MOSINHO DE AMORIM	300031276	22
2	CAF	CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300140666	34
3	CAF	JAILSON RAMALHO FERREIRA	300140029	34
4	CAF	MANOEL SERAFIM SILVA	300142850	34
5	CAF	MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ	300140238	34
6	CAF	MARCOS ANTONIO DOS S. MARQUES	300138240	34
7	CAF	ANTONIO JOACY MARQUES DA SILVA	300137560	34
8	CAF	RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	34

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4142/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 3 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.225883/2018-39,

Considerando o Memorando nº 60 (1893281) e Despacho SEGEP-CAF(2173440),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **junho/2018**.

ORD	SETOR	NOME
1	CAF	MARIA HULDA REIS
2	CAF	ALTAMIR JOSE SCHUMANN

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4135/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 3 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.002944/2018-91

RESOLVE:

Cessar, a partir de 3.7.2018, os termos da Portaria n. 34/2018/SEGEP-NCSR, de 5.1.2018, que **Delegou competências** a servidora **HERCILIA FONSECA MARQUES**, Matrícula SIAPE n. 703176, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, para assinar atos abaixo-relacionados:

Licença-Prêmio por Assiduidade
Licença para o Trato de Interesses Particulares
Licença para Atividade Política
Licença para Mandato Classista
Licença para Mandato Eletivo
Afastamento para Frequentar Cursos
Licença por motivo do Afastamento Cônjuge
Portaria de Remarcação Férias
Portaria de Lotação
Portaria de Remoção
Portaria de Relotação
Portaria de Localização
Portaria de Horário Especial
Portaria de Licença por Doação de Sangue
Notificações

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4134/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 3 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.224628/2018-79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de **junho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	GCP	ADEMAR JOTTA DIAS RODRIGUES	300000215	34
2	GCP	AMELIA SIMONE MELO DE ASSUNÇÃO	300145672	34
3	GCP	ANA MARIA GALVAO	300141888	34
4	GCP	MARIO SERGIO PINHEIRO DE ALMEIDA	300000263	34
5	GCP	LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300147563	34

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4133/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 3 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.224628/2018-79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **junho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	GCP	ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	34
2	GCP	SOCORRO MARIA SANTOS SILVA	300015101	34

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4130/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 3 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n.0031.189703/2018-48,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de **junho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	GBP	DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300142185	34
2	GBP	ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300139648	34
3	GBP	FELICIA ETELVINA GALVAO ROBERTO	300149276	34
4	GBP	IRINEIA AMORIM LOPES	300141835	34
5	GBP	JAIME SOARES PINHEIRO	300137485	34

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4129/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 3 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.189703/2018-48,

Considerando o Despacho SEGEP-GBP (2129762)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **junho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	GBP	MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	300003049	34
2	GBP	MARIA INES FRANÇA NETA DE AMORIM	300034011	34
3	GBP	MAURY LEITE CABRAL	300014947	34

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4119/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 3 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0007.069734/2018-81,

Considerando os Despachos CGE-NRH(1922374) e (2005909),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de **agosto/2017**.

ORD.	NOME	MATRICULA	HORAS
1	SILVANA FERREIRA MONTEIRO	300033988	11

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4118/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 3 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0007.069734/2018-81,

Considerando os Despachos CGE-NRH(1922374) e (2005909),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de **dezembro/2017**.

ORD.	NOME	MATRICULA	HORAS
1	DOMITILA ROCHA DE CASTRO	300014864	10
2	MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA	300033995	12

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4117/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 3 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0007.069734/2018-81

Considerando os Despachos CGE-NRH(1922374) e (2005909),

RESOLVE:

Retificar em partes, os termos da Portaria nº 1635/2018/SEGEP-NCSR, de **15.2.2018**, que **concedeu** de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de **fevereiro/2018**.

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRICULA	HORAS
DOMITILA ROCHA DE CASTRO	300014864	42
MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA	300033995	44
SILVANA FERREIRA MONTEIRO	300033988	43

LEIA-SE:

NOME	MATRICULA	HORAS
DOMITILA ROCHA DE CASTRO	300014864	32
MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA	300033995	32
SILVANA FERREIRA MONTEIRO	300033988	32

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4116/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 3 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.188207/2018-77,

Considerando o Despacho SEGEP-CET (2150768),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao **período de 14.6.2018 a 29.6.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	CEST	SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	300138535	18
2	CEST	RAIMUNDO SILVAN ESPINOSA DE LIMA	300087568	18
3	CEST	JOSE MONTEIRO SILVA DE SOUZA	300122883	18
4	CEST	RIBAMAR ROQUE DA COSTA	300080326	10
5	CEST	PAULO SERGIO CIDADE DE OLIVEIRA	300064395	18

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4115/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 3 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.188207/2018-77,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de 14.6.2018 a 29.6.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	CEST	ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	300014902	18
2	CEST	ROSA COSTA DE ASSUNCAO	300024415	18

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4107/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 3 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.222654/2018-62,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de **19.6.2018 a 29.6.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	C.INTERNO	TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300145675	14
2	C.INTERNO	JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS	3046627	14

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4106/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 3 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.222654/2018-62,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de **19.6.2018 a 29.6.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	C.INTERNO	EDILUCIA FERREIRA LIMA	300014899	14
2	C.INTERNO	NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	300020102	14

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4104/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 3 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.222654/2018-62,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de **19.6.2018 a 29.6.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	REDAÇÃO	IZABEL SABINA MUSTAFÁ	300115548	14
2	REDAÇÃO	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300140328	14
3	REDAÇÃO	MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	14
4	REDAÇÃO	MARIA DE FATIMA MACIEL	300105431	14

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4103/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 3 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.222654/2018-62,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de **19.6.2018 a 29.6.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	REDAÇÃO	MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE	300022965	14

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 4102/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 3 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.222654/2018-62,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de **junho/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NAO	ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300142668	34
2	NAO	AUGUSTO FRANÇA DA COSTA	300031206	34
3	NAO	CARLOS MAGNO CAMPOS	300140605	34
4	NAO	FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	300143606	34
5	NAO	FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	34
6	NAO	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300000170	34
7	NAO	MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	34
8	NAO	RAIMUNDO SIDNEY DOS SANTOS SILVA	300139674	34
9	NAO	WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	300143634	34

10	NCSR	ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	300078072	34
11	NCSR	AREADINA TEREZINHA L. DE MELO	300062753	34
12	NCSR	MARLETE RIBEIRO	300138590	18
13	NCSR	ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	34
14	NCSR	MARTA DOS SANTOS FARIAS	300137502	34
15	CGRH	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	300000533	34
16	GABINETE	ELIANA ANGELA MORAES ARAUJO	300000526	34
17	NCP	ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO	300140808	34
18	NCP	JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300143629	34
19	NCP	MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300143631	34
20	NCP	MARIA SUELY P. DOS SANTOS	300116009	34

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

NOTIFICAÇÃO 0050/NCSR/SEGEP DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica a senhora, KATIANA FORTUNA DE MENEZES DE SOUSA Matrícula 300125935 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo 01.1712.06709-0000/2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 0051/NCSR/SEGEP DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica a senhora, MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DE FARIAS Matrícula 30.317-8 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo 01-2201.06675-0000/2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 0052/NCSR/SEGEP DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica a senhora, ARIANA BOAVENTURA PEREIRA Matrícula 300063349 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo 01-2201.12949-0000/2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 0053/NCSR/SEGEP DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica a senhora, MAIANE CORREIA DO ROSARIO Matrícula 30013064 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo 01-2201.06364-0000/2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 054/NCSR/SEGEP DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica a senhora ISIS MARIANA GAMA E GAMA, Matrícula 300128227 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo 01-1712.00160-0000/2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 0055/NCSR/SEGEP DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica o senhor, VILSON BARBOSA Matrícula 300115680 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo 01-2201.03713-0000/2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete.

NOTIFICAÇÃO 056/NCSR/SEGEP DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica o senhor DAVID ROCHA COSTA, Matrícula 300112468 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo 01-1712.02079-0000/2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 0057/NCSR/SEGEP DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica o senhor FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR, Matrícula 300107813 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo 01-2201.17412-00/2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 0058/NCSR/SEGEP DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica o senhor, FLAVIO OLIVEIRA VEIGA Matrícula 300116019 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo 01-2201.22765-0000/2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete.

NOTIFICAÇÃO 0059/NCSR/SEGEP DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica o senhor HUDSON FABIANO DA COSTA, Matrícula 300098433 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo 01-1501.00795-0000/2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 060/NCSR/SEGEP DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica o senhor JOSE CARLOS DE LIMA MUNIZ, Matrícula 300097162 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo 01-2201.02327-00/2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 0061/NCSR/SEGEP DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica o senhor DANIEL GIFFONI BAPTISTA, Matrícula 300125492 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo 01-2201.21966-0000/2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 0062/NCSR/SEGEP DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica o senhor ISRAEL SILVA, Matrícula 300130719 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo 01-1601.19797-0000/215.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 0063/NCSR/SEGEP DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica o senhor VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula 300120830 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo 01-2201-21965-00/2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 0064/NCSR/SEGEP DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica o senhor EVANIZIO MARINHO DE MENEZES JUNIOR, Matrícula 300051201 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo 01-2201.14476-00/2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 065/NCSR/SEGEP DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica o senhor LUCAS JURANDIR WALTAM ROCHA, Matrícula 300102092 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo 01-1712.01772-0000/2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 066/NCSR/SEGEP DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica o senhor GENTIL UMBERTO DE FRANÇA, Matrícula 300057443 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo 01-2201.12614-0000/2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

NOTIFICAÇÃO 067/NCSR/SEGEP DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, Notifica a senhora MARCIANE ROSSI BORMANN, Matrícula 300043284 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo 01-2201.09912-0000/2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

IPERON**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo Administrativo nº 0016.005286/2018-88, que tem como objeto a aquisição de material de consumo, **ADERIU** a Ata de Registro de Preços nº 020/2017, oriunda do Pregão Eletrônico n. 011/2017/PPP/ALE/RO, da Assembléia Legislativa de Rondônia, em favor da empresa R.B MONTEIRO LTDA-EPP, CNPJ nº 08.786.974/0001-54, no valor de R\$ 31.597,20 (trinta e um mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos); e a Ata de Registro de Preços nº 21/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2017/PPP/ALE/RO, também da Assembléia Legislativa de Rondônia, em favor da empresa COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.644.219/0001-96, no valor de R\$ 5.863,10 (cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos); perfazendo a totalidade de R\$ 37.460,30 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos), amparado pelo art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Informação nº 1892611/2018/PGE/IPERON.

Porto Velho (RO), 04 de Julho de 2018.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 37.460,30 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos), conforme Informação nº 1892611/2018/PGE/IPERON, com base no art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Porto Velho (RO), 04 de Julho de 2018.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.330/2018/ GAMA/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço Por Item
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033.007525/2017-45

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e adereços, com o fito de ampliar o projeto " Mudando da Vida do (a) Reeducando (a), através da Arte Musical", sob a responsabilidade da Unidade Prisional Feminina e da Gerência de Reinserção Social/SEJUS/RO, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ **14.103,85**. Data de abertura: 23 de julho de 2018 às 10:00min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 06 de julho de 2018.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

**Adendo
MODIFICADOR**

Pregão Eletrônico nº. **267/2018/KAPPA/SUPEL/RO**
Processo Eletrônico: **0028.019811/2018-11/SEDAM-RO**

Objeto: **Aquisição de veículo tipo caminhão leve para atender as necessidades da SEDAM/RO.**

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 056/CI/SUPEL/RO de 15/05/2018, publicada no DOE no dia 17/05/2018, torna público, em especial, às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alteração no descritivo do objeto conforme segue:

Onde se lê:

O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado com **1º (primeiro)** emplacamento em Porto Velho - RO;

Leia-se:

O veículo deverá ser entregue e devidamente emplacado em Porto Velho - RO.

Por fim, informamos que o certame fica **reagendado para o dia 23 de julho de 2018, às 10 horas (horário de Brasília)**, em cumprimento ao art. 21 § 4º da Lei Federal 8.666/93. O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada, na íntegra, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do mesmo, para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se. Porto Velho/RO, 06 de julho de 2018.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300094012

CAERD**ERRATA 06**

I – **Retificar o teor da PORTARIA Nº 247/DE/2018**, onde exonera o senhor Marcos Marcelo dos Santos Carvalho.

Onde se lê:

"...II – Exonerar, o servidor Marcos Marcelo dos Santos Carvalho, matrícula nº 02761-3, **Técnico de Suporte Gestão e Negócios**, da Função Gratificada (FG 03)."

Leia – se:

II – "Exonerar, o servidor Marcos Marcelo dos Santos Carvalho, matrícula nº 02761-3, **Técnico de Sistema de Saneamento**, da Função Gratificada (FG 03)."

III – Leia-se, corrija-se e registre-se.

Porto Velho, 21 de junho de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e Operacional

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N. 201/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir Temporariamente, a empregada, **Iracélia Lima dos Santos**, matrícula 02989-0, Agente de Sistema de Saneamento, do SAE de Novo Horizonte para o **SAE de Migrantenópolis**, no período de **01/06/2018** a **30/06/2018**, conforme CI nº 463/SUREG-RO/2018.

II – Está resolução tem efeito retroativo a 01/06/2018.

Porto Velho, 28 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 224/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir definitivamente, o empregado, **Elson de Souza**, matrícula 02934-7, Agente de Sistema de Saneamento, do SAE de Cacaúlândia para o SAE de Jaru, conforme CI nº 049/SUREG-RA/2018.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02/07/2018.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 462/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da **Portaria nº 098/DE/2018**, a empregada **Maria Zilmar da Silva Lima**, matrícula n. 2734-7, Analista de Gestão e Negócios - Processo Administrativo nº 831/2013/AGERJI.

II – Está portaria entrará em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 11 de junho de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 464/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, o empregado **Ariosto Costa de Almeida**, matrícula n. 02082-0, Analista de Gestão e Negócios, como Gestor do Contrato Programa – Lei Municipal nº 2271/2012 referente o Processo Administrativo nº 831/2013/AGERJI.

II – Está portaria entrará em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 11 de junho de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 502/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir Temporariamente, o empregado, **Sebastião Carvalho do Nascimento**, matrícula 02605-9, Agente de Sistema de Saneamento, do SAE de Espigão do Oeste para a SUREG-RM, pelo período de **03/07/2018** a **03/08/2018**.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 501/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir Temporariamente, o empregado, **Denivaldo Paulino Lopes**, matrícula 000849-2, Técnico de Sistema de Saneamento, da SUREG-RO para SUREG-RM, no período de **04/07/2018** a **02/08/2018**.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 499/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, a empregada **Débora Maria de Corte Real Delgado e Medina Reis**, matrícula n. 02735-5, Técnico de Nível Superior, como Chefe da Superintendência de Planejamento – SUPL.

II – Está portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 28 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 490/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, o empregado **Adalberto Nascimento da Silva**, matrícula n. 02649-6, Técnico de Sistema de Saneamento, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Cadastro – DXCA.

II – Está portaria tem efeito retroativo a partir do dia 15/05/2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 489/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, o empregado **Armando Nogueira Leite**, matrícula n. 01263-5, Analista de Gestão e Negócios, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Crédito de Cobrança – DCCC.

II – Está portaria tem efeito retroativo a partir do dia 15/05/2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 485/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar todos os membros da **Portaria n. 018/DE/2013** que nomeia Comissão de Fiscalização de Prestação de Serviços Comerciais, referente ao Processo nº 963/12/ENORSUL e Contrato n. 009/2013.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 20 de junho de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 479/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear Interinamente, sem acréscimo de Remuneração, o empregado **Maicon Alberto da Silva Pereira**, matrícula n. 02992-3, Agente de Sistema de Saneamento, para responder pelo Sistema de Água e Esgoto – SAE de São Miguel do Guaporé, pelo período de 30 dias (05/07/2018 a 03/08/2018).

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 05/07/2018.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 478/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir Temporariamente, o empregado, **Willyan Pinheiro Farias**, matrícula 02919-2, Agente de Sistema de Saneamento, do SAE de Urupá para o SAE de Ouro Preto, no período de **01/07/2018 a 30/08/2018**, conforme CI nº 077/SUREG-RA/2018.

Porto Velho, 25 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 475/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da **Portaria nº 191/PRE/2017**, a senhora **Cristiane Chaves Machado**, matrícula n. 09178-4, Cargo de Comissão classe FG-06.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 14/06/2018.

Porto Velho, 19 de junho de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 472/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, o empregado **Rogério Gomes da Silva**, matrícula n. 03042-3, Analista de Gestão e Negócios, para responder pela Divisão de Contabilidade – DFCB.

II – Está portaria tem efeitos retroativos a 15/05/2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 471/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, o empregado **Onguido Moraes Ferreira**, matrícula n. 02755-2, Analista de Gestão e Negócios, para responder pela Divisão de Operações Financeiras – DFOF.

II – Está portaria tem efeitos retroativos a 15/05/2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 215/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 31 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir definitivamente, a empregada **Nilva Linhares de Andrade**, matrícula n. 01669-6, Analista de Gestão e Negócios, do SAE de Rolim de Moura para o SAE de Nova Brasilândia.

II – Está portaria entrará em vigor a partir do dia 09/07/2018.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 504/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, o empregado **Mario Pinheiro Nery**, matrícula n. 01159-5, Técnico de Suporte Gestão e Negócios, como Chefe da Divisão de Patrimônio e Material - DAPM.

II – Está portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 04 de julho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 216/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 31 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir definitivamente, a empregada **Nilva Linhares de Andrade**, matrícula n. 01669-6, Analista de Gestão e Negócios, do SAE de Rolim de Moura para o SAE de Nova Brasilândia.

II – Está portaria entrará em vigor a partir do dia 09/07/2018.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 217/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 31 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir definitivamente, a empregada **Neuza Gomes dos Santos**, matrícula n. 02109-4, Técnico de Sistema de Saneamento, do SAE de Rolim de Moura para o SAE de Ouro Preto do Oeste.

II – Está portaria entrará em vigor a partir do dia 09/07/2018.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 218/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 31 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir definitivamente, a empregada **Joelma da Silva Ferreira**, matrícula n. 02883-6, Técnico de Sistema de Saneamento, do SAE de Rolim de Moura para o SAE de Santa Luzia do Oeste.

II – Está portaria entrará em vigor a partir do dia 09/07/2018.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 228/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 31 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir definitivamente, a empregada **Eliana Rosa Seti**, matrícula n. 02690-0, Analista de Gestão e Negócios, do SAE de Ariquemes para o SAE de Jaru.

II – Está portaria entrará em vigor a partir do dia 01/08/2018.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 484/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir definitivamente, a empregada, **Claurismar da Silva Santos**, matrícula 02930-3, Agente de Sistema de Saneamento, do SAE de Cujubim para o SAE de Monte Negro, conforme CI nº 049/SUREG-RA/2018.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/08/2018.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 482/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear Interinamente, sem acréscimo de remuneração, o empregado, **André de Souza Nogueira**, matrícula 03019-8, Agente de Sistema de Saneamento, para responder SAE de Santa Luzia do Oeste, pelo período de **01/08/2018** a **30/08/2018**.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 481/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir definitivamente, o empregado, **Olávio Inácio da Silva**, matrícula 01023-0, Técnico de Suporte Gestão e Negócios, do SAE de Ariquemes para o SAE de Cujubim, conforme CI nº 049/SUREG-RA/2018.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/08/2018.

Porto Velho, 25 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 476/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear Interinamente, sem acréscimo de remuneração, a empregada **Leidiane dos Santos Vitoriano**, matrícula n. 02956-7, Agente de Suporte Gestão e Negócios, para responder cumulativamente pela Superintendência Regional Rio Jamari – **SUREG-RJ** e Superintendência Regional Rio Jaru – **SUREG-RA**, no período de **14/06/2018 a 29/06/2018**.

Porto Velho, 19 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 213/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir definitivamente, o empregado, **Antônio Vieira de Matos**, matrícula 01126-0, Agente de Sistema Saneamento do SAE de Ariquemes para o SAE de Machadinho do Oeste, conforme CI nº 049/SUREG-RA/2018.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 09/07/2018.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 212/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir definitivamente, o empregado, **Divonzir de Oliveira**, matrícula 01468-7, Técnico de Sistema Saneamento do SAE de Ariquemes para o SAE de Jaru, conforme CI nº 049/SUREG-RA/2018.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 09/07/2018.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 190/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 31 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir definitivamente, o empregado **Clovis Zanchet**, matrícula n. 02028-8, Técnico de Suporte de gestão e negócios, do SAE de Rolim de Moura para o SAE de Santa Luzia do Oeste.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 09/07/2018.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 232/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 31 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Transferir definitivamente, a empregada **Neuza Gomes dos Santos**, matrícula n. 02109-4, Técnico de Sistema de Saneamento, do SAE de Rolim de Moura para o SAE de Ouro Preto do Oeste.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 09/07/2018.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA nº 003/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0427/2017.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, através de seu Diretor Presidente vem comunicar aos interessados a ANULAÇÃO do certame licitatório da Concorrência Pública nº. 003/2017, Registro de Preços para Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados para a perfuração de 23 (vinte e três) Poços Tubulares Profundos com 100 m de profundidade cada com mobilização e desmobilização terrestre (Lote1) e 01 (um) poço tubular profundo com 100 m de profundidade com mobilização e desmobilização terrestre e fluvial para o Distrito de Surpresa (Lote 2), com o respectivo fornecimento de materiais e equipamentos, nos Sistemas de Abastecimento de Água operados pela Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e anexos, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus Anexos. Sendo motivado pelo não cumprimento de prazo mínimo de 30 dias para abertura do certame, conforme parecer nº 071/2018 e despacho as folhas 891 e 892 dos autos, informa ainda, que abre prazo para interposição de recursos administrativos de conformidade com o Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93; decorrido esse prazo e não havendo interposição de recursos, dar-se-á por encerrado esse procedimento licitatório.

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2018.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente/CAERD

AVISO DE REVOGAÇÃO

A **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD**, através de sua Presidente vem comunicar aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 047/2017 – PROC. ADM. Nº 1473/16, cujo objeto Contratação de empresa para fornecimento do produto químico Hipoclorito de Sódio a 12% utilizado como oxidante e bactericida no tratamento de água destinado ao abastecimento público na unidade operacional Orgulho do Madeira da Superintendência Regional Rio Madeira da CAERD/RONDÔNIA, por um período de 12 meses., sendo motivado em face do Parecer nº 54/2018 conclui-se pelo Cancelamento/Revogação do contida nos autos do processo as folhas nº 393 e 394 e despacho conforme folha nº 397 volume II.

Porto Velho-RO, 04 de julho de 2018.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente/CAERD

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 634/2017
Processo nº 00036.043417/2017-14

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 00036.043417/2017-14, torna público o Pregão Eletrônico nº 634/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo Classificados como TÊXTIL (Máscara Descartável e Tecido não Tecido), para atender todas as Unidades de Saúde da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU/RO. Em favor da empresa: L R F Batista - **Epp CNPJ: 19.859.630/0001-44**, vencedora do item (01) no valor total de **R\$ 1.246.521,60** (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), Conforme Relatório final (2038169), Publiquem-se.

Porto Velho, 06 de Julho de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 1270/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta nos Memorandos nº 12, 30 e 31/2018/SESAU-CFES; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa;

Considerando o teor do Processo de nº 0036.182500/2018-81.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/SESAU, referente ao Mês de Junho de 2018, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Carla Wanessa Monteiro A. Coelho	3041435	34
Helena Barros Pinheiro	300048543	34
Maria de Nazare Rodrigues da Costa	300046604	34
Marivone Ribeiro Julho de Lima	300138744	34
Nilo Olaia de Souza	300137504	34
Pedrina Maria Ferreira da Silva	300140548	24

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 06 de Julho de 2018.

Portaria nº 1269/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta nos Memorandos nº 12, 30 e 31/2018/SESAU-CFES; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa;

Considerando o teor do Processo de nº 0036.182500/2018-81.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/SESAU, referente ao mês de JUNHO de 2018, conforme relacionados abaixo.

Nomes	Matrículas	Hs
Angelita Penha Ferreira	300136388	34
Even Xavier Palhano	300125757	34
Everton do Nascimento Desmarest	300149616	12
Francisco Carlos de Carvalho	300008440	34
Jessica Bright Cardoso Silva	300123395	34
Marcia Maria da Silva Maciel	300111575	34
Maria Vanilce dos Santos Carvalho	300136453	34
Ricardo Luiz Nunes de Moura	300044702	34

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 06 de Julho de 2018.

Portaria nº 1268/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 014/CEREST/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.222769/2018-15.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados no Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador - CEREST/SESAU, referente ao mês de JUNHO de 2018, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	Matricula	Hs
Edilson Batista da Silva	300057738	26
Maglise Veloso da Silva	300028404	26

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 06 de Julho de 2018.

Portaria nº 1271/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 014/CEREST/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.222769/2018-15.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado(s) no Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador - CEREST/SESAU, referente ao Mês de Junho de 2018, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	Matrícula	H.s.
Jair Carmo Silva	300138785	26
Jose Maria da Frota	3041378	36
Jose Carlos Moreira de Souza	300137699	26

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 06 de Julho de 2018.

Portaria nº 1272/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 67/2018/LEPAC/NUADM; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 0062.223448/2018-11.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados no Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU, referente ao mês de Junho de 2018, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Aquiles Renildo e Souza Lopes	300136777	38
Robertino Teixeira Colares	300078140	38

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 06 de Julho de 2018.

Portaria nº 1267/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 65/2018/SESAU-GAB; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 0036.218946/2018-51.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, as servidoras lotadas no Gabinete - GAB/SESAU, referente ao Mês de Junho de 2018, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Jaqueline de Lima Pereira	300120369	34
Maria das Graças Lima Medeiros	300010948	34
Suzana Regina da Silva	300136528	28

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 06 de Julho de 2018.

Homologação
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.199113/2018-83

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.199113/2018-83, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 7001178-77.2018.8.22.0022, em favor da empresa DROGARIA VILLAGE LTDA -ME (84.598.929/0001-54) no valor de R\$ 702,00 (Setecentos e dois reais) Parecer Jurídico nº 250/2018/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 06 de Julho de 2018

Homologação
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.083627/2018-18

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.083627/2018-18, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 1000708-57.2018.4.01.4100, em favor da empresa PHARMAMED GLOBAL DISTRIBUIDORES no valor de R\$ 6.450,51 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) . Parecer Jurídico nº 239/2018/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 06 de Julho de 2018

Homologação
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.128907/2018-62

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.128907/2018-62, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 7003369-49.2018.822.0005, em favor das empresas Laercio da Silva - Central Comercio de Produtos e Serviços (CNPJ 29.414.032/0001-15); Yassuda Farmácia e Laboratório de Manipulação Ltda - ME (CNPJ 05.707.674/0001-44) no valor total de R\$ 2.178,00 (Dois mil cento e setenta e oito reais) . Parecer Jurídico nº 258/2018/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018.

Portaria nº 1262/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.219400/2018-90.

R E S O L V E:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor JOSE MARIA FRANÇA LIMA, ocupante do cargo de Diretor Geral, matrícula nº 300138533, na Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU, referente ao exercício de 2014, no período de 01.11.2014 a 30.11.2014, a qual fica transferida para serem usufruídos em 01.09.2018 a 30.09.2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 04 de Julho de 2018.

Portaria nº 1261/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.219400/2018-90.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor JOSE MARIA FRANÇA LIMA, ocupante do cargo de Diretor Geral, matrícula nº 300138533, na Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU, referente ao exercício de 2015, no período de 01.02.2015 a 02.03.2015, a qual fica transferida para serem usufruídos em 01.08.2018 a 30.08.2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 04 de Julho de 2018.

Portaria nº 1260/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.219400/2018-90.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor JOSE MARIA FRANÇA LIMA, ocupante do cargo de Diretor Geral, matrícula nº 300138533, na Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU, referente ao exercício de 2017, no período de 01.06.2017 a 30.06.2017, a qual fica transferida para serem usufruídos em 01.07.2018 a 30.07.2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 04 de Julho de 2018.

Portaria nº 1265/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 126/2018/CAIS-GERREG; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.143453/2018-50.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU, referente ao Mês de ABRIL de 2018, conforme relacionada abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Maria dos Santos Oliveira I	2392367	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 05 de Junho de 2018.

Portaria nº 1264/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 6602/2018/SESAU-GRS5, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.183641/2018-11.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, ao servidor lotado na Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU, referente ao mês de Maio de 2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Elom Ferreira Alves	300016713	30

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 05 de Julho de 2018.

Portaria nº 1263/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 6602/2018/SESAU-GRS5, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.183641/2018-11.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU, referente ao Mês de Maio de 2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Daniel Francisco Manguiera	300147660/Siape 3011066	30
Solange Pereira Xavier	2314835	30

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 05 de julho de 2018.

**Homologação
TERMO DE RECONHECIMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Processo nº 01.1712.04906-0003/2015**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **Socibra Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ n. **84.613.439/0001-80**, o débito na importância de **R\$ 18.633,37** (dezoito mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), sobre despesa de exercício anterior realizado consoante a obrigação do empenho **2017/NE00629** (fl. 892/893), no entanto inscrita em restos a pagar processada no exercício de 2016, tendo o saldo de empenho expirado, baixado automaticamente, referente a Aquisição de Medicamentos para atender as Unidades Hospitalares: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Regional de Buritys, Hospital Regional de Cacoal, Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital Regional de Extrema, Cemetrion, Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Regional de São Francisco, bem com suas Demandas e Necessidades, por meio de Processo Licitatório de Ata de Registro de preço nº **65/2016**, consonante ao Memorando nº **124/2016/NP/DGAF/SESAU**, diante da Publicação da Ata de registro de preço no Diário Oficial do dia **11/04/2016** as fls. nº **06 a 12**, mediante a entrega do Material de consumo pela nota fiscal de nº **65519 (fl.897)**, nota fiscal de nº **65785 (fl.905)**, e nota fiscal de nº **65811 (fl.912)**, devidamente certificadas por quem de direito (**897/v, 905/v e 912/v**), neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar em conformidade as orientações do Parecer de nº **389/PGE/RO/2018** (fls. **943/949** e verso). Publique-se.

Porto Velho, 04 de Julho de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Homologação
TERMO DE RECONHECIMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIOR
 Processo nº 01.1712.05844-0005/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **Medical da Amazônia Ltda**, inscrita no CNPJ n. 34.758.599/0001-49, o débito na importância de **R\$ 22.564,08** (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), sobre despesa de exercício anterior realizado consoante a obrigação do empenho 2016/NE03063 (fl. 65/66), no entanto inscrita em restos a pagar processada no exercício de 2016, tendo o saldo de empenho expirado, baixado automaticamente, referente a Aquisição de Medicamentos para atender as Unidades Hospitalares: Hospital de Extrema, Hospital Regional de Buritis, Cemetrón, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital Infantil Cosme e Damião, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, Assistência Médica Intensiva e Mandados Judiciais. por meio de Processo Licitatório de Ata de Registro de preço nº 59/2016/SUPEL/RO, consonante ao Memorando nº 302/2016/CAFII/DGAF/SESAU, diante da Publicação da Ata de registro de preço no Diário Oficial do dia 29/03/2016 as fls. nº. 04 a 10, mediante a entrega do Material de consumo pela nota fiscal de nº 0875 (fl.219), e devidamente certificadas por quem de direito (fl.219/v), neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar em conformidade as orientações do Parecer de nº 480/PGE/2018 (fls. 244/250 e verso). Publique-se.

Porto Velho, 04 de Julho de 2018.

 Luis Eduardo Maiorquin
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Homologação
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 Processo nº 0036.169889/2018-79

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Adesão a Ata de Registro de Preços 484/2017, Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preço - Sulcarp - Alagoas - AL, Com a finalidade de Aquisição de Ambulância Hospitalar, através da Secretaria do estado da Saúde de Rondônia, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Extrema e Hospital João Paulo II. Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, em favor da empresa: **Coutrin Escritório, Distribuição e Comércio Ltda - EPP CNPJ: 05.891.642/0001-41** vencedora do item (02), no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), Conforme Parecer 269 (2200618), Publique-se.

Porto Velho, 09 de Julho de 2018.

 Luis Eduardo Maiorquin
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Homologação
TERMO DE RECONHECIMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIOR
 Processo nº 01.1712.06100-0003/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **Socibra Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ n. 84.613.439/0001-80, o débito na importância de **R\$ 1.037,22** (um mil trinta e sete reais e vinte e dois centavos), sobre despesa de exercício anterior realizado consoante a obrigação do empenho 2016/NE00747 (fl. 32), no entanto inscrita em restos a pagar processada no exercício de 2016, tendo o saldo de empenho expirado, baixado automaticamente, referente a Aquisição de Medicamentos para atender as Unidades Hospitalares: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Regional de Buritis, Hospital Regional de Cacoal, Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital Regional de Extrema, Cemetrón, Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Regional de São Francisco, bem com suas Demandas e Necessidades, por meio de Processo Licitatório de Ata de Registro de preço nº 36/2016/SUPEL/RO, consonante ao Memorando nº 0014/2017/NP/DGAF/SESAU, diante da Publicação da Ata de registro de preço no Diário Oficial do dia 02/03/2016 as fls. nº. 06 a 10, mediante a entrega do Material de consumo pela nota fiscal de nº 063449 (fl.379), e devidamente certificadas por quem de direito (fl.379/v), neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar em conformidade as orientações do Parecer de nº 394/PGE/RO/2018 (fls. 414/420 e verso). Publique-se.

Porto Velho, 04 de Julho de 2018.

 Luis Eduardo Maiorquin
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Homologação

RETIFICAÇÃO DA LAUDA

LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2017
 Processo nº 01.1712.01563-0000/2017
ONDE SE LÊ:

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1712.01563-0000/2017, torna público a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2017/SUPEL/RO**, tendo por objeto Construção do Ambulatório de Hepatite CEPEM Em favor da empresa: **J.S ENGENHARIA LTDA CNPJ: 84.717.719/0001-38**, vencedora do item (01), no valor total de **R\$ 2.733.741,38** (dois milhões, setecentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 778/779-Verso, Publiquem-se.

LEIA SE:

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1712.01563-0000/2017, torna público a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2017/SUPEL/RO**, tendo por objeto Construção do Ambulatório de Hepatite CEPEM Em favor da empresa: **J.S ENGENHARIA LTDA CNPJ: 84.717.719/0001-38**, vencedora do item (01), no valor total de **R\$ 2.733.741,38** (dois milhões, setecentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 778/779-Verso, Publiquem-se.

Porto Velho, 16 de Maio de 2018.

 Luis Eduardo Maiorquin
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Homologação
0036.098172/2018-35

Pelo presente instrumento e considerando que os autos em epígrafe foram deflagrados para fins de trâmites de pagamento referente a despesa com a prestação de serviço de manutenção corretiva de equipamentos hospitalares, com fornecimento de peças, visando atender ao Hospital Perpétuo do Socorro (Hospital do Município de Guajará Mirim), proveniente da Ação Civil Pública nº 0000194-44.2015.5.14.0071 e Ação de Execução nº 0006075.02.2015.822.0015, e de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado nº 228/PGE-2018 (Link - 1946809), o qual pugnou pela Liquidação e ressarcimento à sociedade interessada, mediante publicação do Termo de Homologação e Reconhecimento do Débito. Assim, nos termos do artigo 59 da Lei nº 8666/1993, e considerando que os serviços foram devidamente executados pela empresa Medical Center Metrologia Eireli EPP, conforme Notas Fiscais nº 1816/2017 E 266/2017, Termo de Recebimento e Relatório (Certificados por agente devidamente nomeado), **RECONHEÇO E HOMOLOGO A DESPESA**, em favor da empresa **MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI EPP**, CNPJ nº 06.233.460/0001-46, o valor Total de **R\$ 98.569,00 (Noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais)**, referente às Notas Fiscais nº 1816/2017 e 266/2017, concernente aos serviços corretivos em equipamentos hospitalares da unidade de Guajará Mirim, no período de setembro/2016. Publique-se.

Porto Velho, 05 de julho de 2018.

 Luis Eduardo Maiorquin
 Secretário de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU/RO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Costa Marques- RO	0029.003077/2018-51	EEEFM Angelina dos Santos	EEEFM Angelina dos Santos	84.651.942/0001-20	68.832,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Cacoal- RO	0029.057548/2018-41	Tancredo neves / Noa Sururi / Kabaney / Sertanista Frco Meireles	Conselho Sodigan Sagah	20.214.991/0001-12	14.880,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO / ANO
Porto Velho RO	0029.005941/2018-59	EEEFM Prof. Francisco Desmoret	EEEFM Prof. Francisco Desmoret	19.709.063/0001-40	22.464,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Porto Velho - RO	0029.004687/2018-71	EEEFM Professor Daniel Neri	EEEFM Professor Daniel Neri	84.727.619/0001-92	166.656,00

PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Porto Velho - RO	0029.004528/2018-77	EEEFM Getúlio Vargas	EEEFM Getúlio Vargas	04.774.808/0001-87	123.744,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Ji-Paraná-RO	0029.003143/2018-92	EEEFM Tancredo Neves de Almeida	EEEFM Tancredo Neves de Almeida	00.774.368/0001-07	40.704,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Espigão do Oeste	0029.082370/2018-76	Indígena Ngalapuj	Indígena Ngalapuj,	21.009.240/0001-27	8.160,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Cacoal -RO	0029.081869/2018-66	Escola Indigena Povo Suruí - 01 - Sertanista José do Carmo Santana	Escola Indigena Povo Suruí - 01 - Sertanista José do Carmo Santana	03.520.976/0001-83	9.120,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do programa de apoio financeiro – Proafi Adicional, de Monitoramento no exercício 2018, da Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção na operacionalização no âmbito da Unidade Escolar Urbana e Rural da rede Pública Estadual. Os repasses serão realizados em conta corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor das Unidades Executoras representativas das unidades de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Vilhena - RO	0029.049801/2018-92	EEEFM Marechal Rondon	EEEFM Marechal Rondon	15.893.217/0001-45	4.720,00

Portaria nº 2802/2018/SEDUC-GAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA ALVES FEITOSA** - Matrícula: 300118704, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo da Empresa RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 04.598.413/0003-32, que forneceu o Material Consumo (PAPEL A4), objeto da NOTA DE EMPENHO 2018NE02133, constante no Processo Administrativo nº 0029.159741/2018-15, desta Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993.

Artº 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 05 de julho de 2018.

MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2817/2018/SEDUC-GAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA ALVES FEITOSA** - Matrícula: 300118704, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo da Empresa PORTO TECNOLOGIA COM. E SERV. LTDA ME, CNPJ/MF 05.587.568/0001-74, que forneceu o

Material Permanente (AR CONDICIONADOS), objeto da NOTA DE EMPENHO 2018NE01899, constante no Processo Administrativo nº 0029.159247/2018-51, desta Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993.

Artº 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 05 de julho de 2018.

Maria Angélica Silva Ayres Henrique

Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2808/2018/SEDUC-GAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA ALVES FEITOSA** - Matrícula: 300118704, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo da Empresas STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELLI, CNPJ/MF 05.252.941/0001-36 e PORTO TECNOLOGIA COM.E SERV.LTDA ME, CNPJ/MF 05.587.568/0001-74, que forneceu o Material Permanente (BEBEDOURO DE GARRAFÃO, FOGÃO DE 6 BOCAS, REFRIGERADOR), objeto da NOTA DE EMPENHO 2018NE00841 e 2018NE00840, constante no Processo Administrativo nº 0029.073239/2018-18, desta Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993.

Artº 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 05 de julho de 2018.

MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

SEJUCEL

Portaria nº 81/2018/SEJUCEL-SECONV

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, lotados na Secretaria Executiva Regional de Ariquemes, para compor a Comissão Especial de Fiscalização in loco referente:

• Locação de Sistema de sonorização, Locação de Arquibancadas, Locação de Arena, Locação de Sistema de iluminação de arena de rodeio, Rodeio Rancho Nascimento “III Rodeio em Touros do Município de Machadinho D’oeste”, referente ao processo 0032.080405/2018-83, Termo de Fomento nº073/PGE-2018.

Celebrados com esta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

SERVIDOR	MATRICULA
João Alves da Silva	300131430
Gley Marcio Pereira Silva	300141586

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 06 de Julho de 2018, e cessa seus efeitos após a entrega do relatório de fiscalização, bem como registro fotográfico.

Registre-se Publique-se

Rodnei Antônio Paes
Superintendente/SEJUCEL

FEASE

Portaria nº 198/2018/FEASE-ASPMA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para fins de proceder com o **recebimento definitivo** conforme art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **todos os processos relativos à aquisição de material consumo, permanente e afins: no âmbito da Fundação Estadual de atendimento Socioeducativo - FEASE.**

Uelinton Aires Duarte

Mat. 300.134.951 - Presidente

Marcelo Portela Coelho de Oliveira

Mat. 300.134.931 - Membro

Felipe Tiago Bezerra do Nascimento Nunes

Mat. 300.093.310 - Membro

Austrinho Alves da Silva

Mat. 300.087.762 – Fiscal do Contrato

Francisco Weder da Silva Aguiar

Mat. 300.116.414 – Suplente Fiscal de Contrato

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa mencionadas no Art. 1º, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem com informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário relativos à aquisição de material consumo, permanente e afins: no âmbito da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Porto Velho, 09 de Julho de 2018.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300.024.122

SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Edital nº 5/2018/SESDEC-GRH

RESULTADO FINAL DO PROJETO VOLUNTARIAR E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, Ronimar Vargas Jobim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 78/17-GAB/SESDEC, de 06/07/2017/ DOE nº 139 de 26/07/2017 que institui o Serviço Voluntário no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC e em conformidade com a Lei nº 1.390 de 15 de setembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 22.045 de 20.06.2017/DOE nº 113 de 20.06.2017, bem como, Lei nº 4.077 de 05 de junho de 2017/DOE Nº 103 de 05/06/2017, torna público os candidatos selecionados e convoca para assinatura do Termo de Adesão no período de 03 a 05 de julho, das 07h30 às 13h30, nas Formações Sanitárias equivalentes:

- **PORTO VELHO**, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho, RO);

- **ARIQUEMES** Formação Sanitária – 7º BPM Endereço: Av: Capitão Silvío, nº 3354, Bairro: Setor da Grandes Áreas;

- **JI-PARANÁ** Formação Sanitária – 2º BPM Endereço: Rua: Mato Grosso, nº1674, Bairro: Casa Preta;

- **VILHENA** Formação Sanitária – 3º BPM Endereço: Av: Tancredo Neves, nº 5148, Bairro: Jardim Eldorado;

- **CACOAL** Formação Sanitária – 4º BPM Endereço: Av: Brasil, nº 377, Bairro: Liberdade;

- **JARU** UNISP Unidade Integrada de Segurança Pública Endereço: Rua: Florianópolis, nº 2594, Setor 03.

ARQUITETO/SESDEC		
Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	2765	CLENES GOMES DOS SANTOS JUNIOR
2	3229	ADRIANA HIROMI NISHIDA MORELATO
DIREITO/SESDEC-PORTO VELHO		
3	3017	SARA COELHO DA SILVA
4	3221	JOYCE LAZARO LIMA
DIREITO/BOMBEIRO MILITAR -PORTO VELHO		
5	2748	ENMANUELY SOUSA SOARES
DIREITO/POLÍCIA MILITAR DAALL -PORTO VELHO		
6	3078	ADRIELE GUIMARÃES SILVA
DIREITO/POLÍCIA MILITAR - DOF/ PORTO VELHO		
7	3063	LUANE TELES DA SILVA
EDUCADOR FÍSICO/FORMAÇÃO SANITÁRIA-ARIQUEMES		
8	3185	CAMILA MARTINS TESSARO
EDUCADOR FÍSICO/FORMAÇÃO SANITÁRIA-JI -PARANÁ		
9	3065	MARCOS DIONES CARLOS MOREIRA
EDUCADOR FÍSICO/DIRETORIA DE SAÚDE -PORTO VELHO		
10	3225	CASSIA LEITE SEREJO
11	3132	JEAN JORGE GONÇALVES DA SILVA

EDUCADOR FÍSICO/FORMAÇÃO SANITÁRIA-VILHENA		
12	3049	ARTHUR FELIX NETO
ENGENHEIRO CIVIL/ELÉTRICO /SESDEC-PORTO VELHO		
13	2895	PIETRO MARIA SILVA ROSSI
14	2706	ISABELE NOCRATO LEITE
15	2692	RAFAEL TEIXEIRA BERNO
FISIOTERAPIA/FORMAÇÃO SANITÁRIA-ARIQUEMES		
16	3180	LIGIANE RIBEIRO RODRIGUES FRAGOSO
FISIOTERAPIA /FORMAÇÃO SANITÁRIA-CACOAL		
17	2818	ALLYNNE BISPO DE FREITAS PEREIRA
FISIOTERAPIA/FORMAÇÃO SANITÁRIA-JI-PARANÁ		
18	2900	ARIANE PAIVA DA SILVA
FISIOTERAPIA /Diretoria de Saúde-PORTO VELHO		
19	3151	TAINARA ALVES DE LIMA
20	2685	HELIVANE LIMA VINHOLTH
GESTÃO PÚBLICA /Porto Velho/ SESDEC		
21	2864	ANDRÉ LUCAS TAVARES DA SILVA LIMA
22	2750	RAIMUNDA MILHOMENS DE ABREU
23	3235	GABRIEL ALVES DA SILVA
PSICÓLOGO/Porto Velho/ Polícia Civil: DEAM		
24	3112	DANIELE PEREIRA FAÇANHA
PSICÓLOGO/Porto Velho/ Polícia Civil: DEPCA		
25	2752	ROSIMAR APARECIDA CHIQUETI IMPERIANO
PSICÓLOGO/UNISP- JARU		
26	2991	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA
PSICÓLOGO/CACOAL/ FORMAÇÃO SANITÁRIA		
27	3242	JOAO BATISTA VIEIRA LOPES
PSICÓLOGO/JI-PARANÁ/FORMAÇÃO SANITARIA		
28	3207	THIAGO CARVALHO FLORENCIO
PSICÓLOGO/PORTO VELHO/SEASSO		
29	2840	VIVIANE GONÇALVES BARROSO
PSICÓLOGO/VILHENA/FORMAÇÃO SANITÁRIA		
30	3028	RENATA MONTEIRO DA SILVA
SERVIÇO SOCIAL/DEAM/POLÍCIA CIVIL-PORTO VELHO		
31	2844	VANIA FERREIRA NEVES
SERVIÇO SOCIAL/SEASSO/POLÍCIA MILITAR-PORTO VELHO		
32	3243	MARCIA DAS NEVES RAMOS
33	3074	LUANA REGINA OLIVEIRA VELOZO

SERVIÇOS GERAIS /UNISP/JARU		
34	3087	MIRIAN MACEDO BRASÍLIO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO/POLITEC-Porto Velho		
35	3096	JORISMAR SOARES MONTENEGRO
36	2894	LEONARDO FERREIRA DA SILVA
37	2957	SINAYRA SACHER DA SILVA GONZAGA
38	2890	ALISSON CELESTINO DOS SANTOS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO /UNISP AMAZONAS-Porto Velho		
39	2754	DAIANE CRISTINE MEDINA JUSTINIANO
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES /SESDEC-Porto Velho		
40	2881	KALINE LIMA CANDIDO
41	2726	LOHANNA SANTOS DA SILVA
TÉC. EM INFORMÁTICA- /UNISP-AMAZONAS/PORTO VELHO		
42		WILLIAN KEVEN IGNACIO PRIMO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA/SESDEC/PORTO VELHO		
43	2929	ALEXADRO DA SILVA NASCIMENTO

Porto Velho, RO, 03 de julho de 2018.

RONIMAR VARGAS JOBIM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 405/2018/SESDEC-GRH Porto Velho, 1º de julho de 2018.

Dispõe sobre autorização para realização de Estágio de Capacitação de Professor Conteudista e Professor Tutor do Ensino a Distância – EAD da Polícia Militar do Estado de Rondônia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Art. 30, §1º e §3º, Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III c/c a LEI N. 3.105, de 25 de JUNHO de 2013.

Considerando o Ofício nº 20413/2018/PM-CRHENSINO;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de Estágio de Capacitação de Professor Conteudista e Professor Tutor do Ensino a Distância – EAD da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com o total de 35(trinta e cinco) vagas, a ser ministrado pela Polícia Militar do Estado de Rondônia, com o ônus de R\$ 1.773,50 (um mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) para o Governo do Estado de Rondônia, tendo como carga horária total de 50(cinquenta) horas aulas, nos moldes do respectivo Plano de Ensino do Curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RONIMAR VARGAS JOBIM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 418/2018/SESDEC-GRH Porto Velho, RO, 03 de julho de 2018.

Dispõe sobre autorização para realização do Curso de Formação de Sargentos Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia (CFS PM II - 2018).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 30, §1º e §3º, c/c Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização do Curso de Formação de Sargentos Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia (CFS PM II - 2018), com o total de 386 (trezentos e oitenta e seis) vagas, na modalidade de Educação à distância (EAD) e presencial, a ser ministrado pela Polícia Militar do Estado de Rondônia, no período de 06 de agosto de 2018 a 25 de dezembro de 2018, com o ônus para o Governo do Estado, nos moldes do respectivo Plano de Ensino do Curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RONIMAR VARGAS JOBIM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 417/2018/SESDEC-GRH Porto Velho, RO, 03 de julho de 2018.

Dispõe sobre autorização para realização do Curso de Formação de Cabos Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia (CFC PM II - 2018).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 30, §1º e §3º, c/c Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização do Dispõe sobre autorização para realização do Curso de Formação de Cabos Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia (CFC PM II - 2018), com o total de 752(setecentos e cinquenta e duas) vagas, na modalidade de Educação à distância (EAD), a ser ministrado pela Polícia Militar, no período de 10 de agosto de 2018 a 10 de dezembro de 2018, com o ônus para o Governo do Estado, nos moldes do respectivo Plano de Ensino do Curso de Formação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RONIMAR VARGAS JOBIM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 2946/2018/PM-DP2

Porto Velho-RO, 04 de junho de 2018.
Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o 2º SGT PM RE 100051750 JOEL ALVES RODRIGUES, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 16 de maio de 2018, em função de ter sido agregado por haver cumprido, mas de um ano contínuo de afastamento para fins de tratamento de saúde própria (LTS), através da Portaria nº 2942/2018/PM-DP2 (2184167), de 04/07/2018, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 6º BPM (Guajará-Mirim-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA– CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Portaria nº 2896/2018/PM-DP2

Porto Velho-RO, 03 de julho de 2018.

Dispõe sobre transferência de Oficial PM para o QE

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o 1º **TEN PM RE 100055005 MAURO SÉRGIO RIBEIRO**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 09 de março de 2018, em função de ter sido agregado por haver cumprido, mas de um ano contínuo de afastamento para fins de tratamento de saúde própria (LTS), através do Decreto nº 22.950 (2127761), de 28/06/2018, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido Oficial Militar a condição de adido junto a DAAL (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA– CEL PM
Comandante Geral da PMRO

DETRAN**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2007**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e ALGIMIRO ANTUNES DE SIQUEIRA (CPF nº sob 378.374.276-53).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida Senador Olavo Pires, Lote 05, Quadra 03, Setor 01, no Município de Theobroma/RO, para instalação e funcionamento da CIRETRAN.

PROCESSO Nº SEI nº 0010.026415/2017-41 (Processo físico 82/2011).
ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 29.06.2018 até o dia 29.06.2019. O valor mensal da locação passará a ser de R\$ 971,61 (Novecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000 – Fonte 0240000000 – elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2018NE00989 de 13.06.2018, no valor de R\$ 5.862,05 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: Acássio Figueira dos Santos - Diretor Geral do DETRAN/RO
Algimiro Antunes de Siqueira – Locador
Visto: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2018/DETRAN/RO
com itens de concorrência exclusiva E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%
PARA Microempresa e

Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 31 de outubro de 2017, de 03/11/2017, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com itens de concorrência exclusiva e reserva de cota de até 25% para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sob o **N.º 023/2018/DETRAN/RO**, adotando como critério o **MENOR**

PREÇO POR ITEM, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Nº 21675 DE 03/03/2017, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, a pedido da Diretoria Técnica de Educação de Transito – DTET/DETRAN/RO - CI n.º 34/2018/DETRAN/CET (1168693).

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 0010.085231/2018-01 .

OBJETO: Aquisição de Materiais de Distribuição Gratuita (Antena corta pipa, bicicleta para adulto, bicicleta infanto-juvenil, capacete de motociclista, capacete para ciclista adulto, capacete para ciclista infantil e rede para capacete), para atender este Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.

FONTE DE RECURSO: 0240 – Recursos Próprios.

PROGRAMA: 2236 – Rondônia Segura.

AÇÕES: 2271 – Realizar Campanhas Educacionais para Prevenção de Acidentes de Trânsito;

2272 – Capacitar e Qualificar Agentes para Formação e Habilitação de Condutores;

2275 – Realizar a Semana Nacional de Trânsito nos Municípios.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R\$ 632.591,65** (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: **31/07/2018, às 10h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 09 de julho de 2018.

Margareth Monteiro Resende
PREGOEIRA DETRAN-RO
Cadastro n.º 300.105.736

Errata
PORTO VELHO, 09 DE JULHO DE 2018.

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo SEI nº. 0010.069513/2018-53;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 530/2018/DETRAN-CTEC de 14.03.2018, publicada no DOE/RO nº 50, de 16.03.2018 que compôs junta médica especial e recursal, nos termos da Port. 839/GAB/DETRAN/RO, de 11.03.2016

Onde se lê:

“...”

VILHENA		
MAIO/2018		
LOCAL: CLINICA MARCO TULIO		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Presidente
Marco Tulio Costa Teodoro	431	Membro
Celso Eduardo Machado	2895	Membro
Ricardo Marin D'Iglesias Vieira	1604	Suplente

Leia-se:

“...”

VILHENA		
MAIO/2018		
LOCAL: OFTALMOCENTRO		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Claudio Oliveira Vieira	1379	Presidente
Ricardo Marin D'Iglesias	1604	Membro
Celso Eduardo Machado	2895	Membro

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.
Marcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Errata
PORTO VELHO, 09 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 350/2018/DETRAN-CTEC de 22.02.2018, publicada no DOE/RO n.º 36, 26.02.2018, que prorrogou a nomeação interina do servidor ADILSON RODRIGUES, mat. 300092694.

Onde se lê:

“... os efeitos da Portaria nº 507/GAB/DETRAN-RO...”.

Leia-se:

“... os efeitos da Portaria nº 509/2017/DETRAN-CTEC...”.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.
Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Aviso
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2018/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo (café torrado, açúcar e leite em pó), para atender as necessidades do DETRAN/RO, referente ao **Processo Administrativo SEI N.º 0010.084948/2018-28/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **R.A. COSTA DISTRIBUIDORA, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, CNPJ nº 14.200.491/0001-29, vencedora do item: **01(cota exclusiva)** no valor de **R\$ 21.216,00** (vinte e um mil e duzentos e dezesseis reais) e item **01 (ampla concorrência)** no valor de **R\$ 63.648,00** (sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais), perfazendo assim o valor de **R\$ 84.864,00** (oitenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais); Empresa **E. DE FREITAS - ME**, CNPJ: 27.521.468/0001-88, vencedora do item **02** no valor de **R\$ 21.835,00** (vinte e um mil e oitocentos e trinta e cinco reais) e a Empresa **TW SILVA COMÉRCIO LTDA**, CNPJ:11.721.022/0001-67, vencedora do item **03** no valor de **R\$ 22.320,00** (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais). Assim o certame licitatório perfaz o valor total de **R\$ 129.019,00**(cento e vinte e nove mil e dezenove reais). Porto Velho-RO, 04 de julho de 2018. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA

Portaria nº 2390/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 28 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.160443/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL, a partir de 03.05.2018, o (a) servidor (a) **CINTHIA GRACIELLE DA SILVA**, agente penitenciária, matrícula 300087756, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2387/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 28 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.219589/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na GERENCIA DE REINserÇÃO SOCIAL, a partir de 01.07.2018, o (a) servidor (a) **GLAUCIONEIDE RODRIGUES LEAO, Assistente Social**, matrícula nº 300116108, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2388/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 28 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.219589/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na GERENCIA DE REINserÇÃO SOCIAL, a partir de 01.07.2018, o (a) servidor (a) **ROSIVALDO SOARES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300088795, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2389/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 28 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.219589/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na GERENCIA DE REINserÇÃO SOCIAL, a partir de 01.07.2018, o (a) servidor (a) **CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDAO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300092838, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1908/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.163060/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **MEICE LUCIENE PEREIRA SOUZA**, agente penitenciária, matrícula 300087533 como Chefe Da Coordenação Unificada de Visita, podendo assinar documentos internos, dando o devido andamento aos devidos expedientes.

Art. 2º **DESIGNAR**, a servidora **ELIZABETH MOURA DA SILVA**, agente penitenciária, matrícula 300089095 como Chefe Administrativa da Coordenação Unificada de Visita, podendo assinar documentos internos, dando o devido andamento aos devidos expedientes.

Art. 3º **DESIGNAR**, o servidor **JAIRO SEBASTIÃO FLOR DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula 300037928 como Chefe Jurídico da Coordenação Unificada de Visita, podendo assinar documentos internos, dando o devido andamento aos devidos expedientes.

Art. 4º **DESIGNAR**, os servidores **MARCOS MOREIRA COSTA**, agente penitenciário, matrícula 3000116364; **JOSÉ LÚCIO FREITAS GUARATES**, agente Penitenciário, matrícula 300037954; **ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO**, agente penitenciário, matrícula 300093689 como confeccionadores atendentes de carteira de Visitante da Coordenação Unificada de Visita, podendo assinar documentos internos, dando o devido andamento aos devidos expedientes.

ART. 5º Esta portaria entra em vigor a contar de 10 de maio de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Edital nº 5/2018/SEFIN-AGPVH

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 06.07.2018.

Pelo presente Edital nº 017/2018/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

Processo nº: 20173010400053.
Suj. Passivo: Eletroporto Serviços Eireli - ME.
CNPJ/MF: 04.844.192/0001-73.

Processo nº: 20173010400107.
Suj. Passivo: S. Camello - ME.
CNPJ/MF: 02.497.622/0001-00.

Processo nº: 20173010400279.
Suj. Passivo: Madeireira Bom Jesus Ltda - ME.
CNPJ/MF: 06.346.425/0001-33.

Processo nº: 20173010400502.
Suj. Passivo: Rodotec Transportes e Logistica Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 11.509.356/0005-03.

Processo nº: 20172900100565.
Suj. Passivo: Madeireira Central Norte Eireli - ME.
CNPJ/MF: 17.937.898/0001-21.

Processo nº: 20173010400566.
Suj. Passivo: Madeireira Nova Samuel Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 14.564.006/0001-04.

Processo nº: 20173010400575.
Suj. Passivo: V. W. Soares das Chagas Comercio de Alimentos – ME.
CNPJ/MF: 17.681.071/0001-08.

Processo nº: 20172900100638.
Suj. Passivo: M E M Comercio Importação e Exportação de Madeiras Eireli - ME.
CNPJ/MF: 04.174.043/0001-44.

Processo nº: 20172900100696.
Suj. Passivo: Madeiras Costa Eireli - ME.
CNPJ/MF: 20.628.532/0001-85.

Processo nº: 20172900100697.
Suj. Passivo: Madeiras Costa Eireli - ME.
CNPJ/MF: 20.628.532/0001-85.

Processo nº: 20173010400697.
Suj. Passivo: N. C. Acre Alimentos Exportação e Importação Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 24.250.465/0001-69.

Processo nº: 20172900100702.
Suj. Passivo: Madeiras Costa Eireli - ME.
CNPJ/MF: 20.628.532/0001-85.

Processo nº: 20172900100705.
Suj. Passivo: Madeiras Costa Eireli - ME.
CNPJ/MF: 20.628.532/0001-85.

Processo nº: 20173010400768.
Suj. Passivo: Iara A. Lourenço - ME.
CNPJ/MF: 15.640.786/0001-89.

Processo nº: 20173010400774.
Suj. Passivo: E M de S Neto Comércio de Produtos e Generos Alimenticios Eireli.
CNPJ/MF: 15.833.962/0001-07.

Porto Velho-RO, 06 de Julho de 2018.
Autorização do Órgão Emitente.

Paulo Braz Martins
Agente de Rendas/Substituto
1ª DRRE

Edital nº 1/2018/SEFIN-AGEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE - CACOAL - RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2018/AREDO

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os Contribuintes abaixo relacionados **Cientificados** da SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, dos contribuintes abaixo relacionados:

1-RAZÃO SOCIAL: LUCAS SCHRANN MADEIRAS EIRELI
CAD/ICMS: 0000000506999-8
FAC SUSPENSÃO: 036/60673-7 de 13-06-2018
PROCESSO: 20180360000752

2-RAZÃO SOCIAL: A. N. DA SILVA SERVIÇOS
CAD/ICMS: 0000000509867-0
FAC SUSPENSÃO: 036/00060671-0 de 13-06-2018
PROCESSO: 20180360000753

3-RAZÃO SOCIAL: J. D. BISPO ESQUADRIAS E PORTAS - ME
CAD/ICMS: 0000000472858-1
FAC SUSPENSÃO: 036/00060680-0 de 14-06-2018
PROCESSO: 20180360000766

4-RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO ESPIGAO EIRELI - EPP
CAD/ICMS: 0000000289630-3
FAC SUSPENSÃO: 036/00060691-5 de 14-06-2018
PROCESSO: 20180360000767

5-RAZÃO SOCIAL: M. M. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
CAD/ICMS: 0000000338894-8
FAC SUSPENSÃO: 036/00060683-4 de 14-06-2018
PROCESSO: 20180360000768

6-RAZÃO SOCIAL: J. S. DONAIRE - ME
CAD/ICMS: 0000000416832-1
FAC SUSPENSÃO: 036/00060690-7 d 14-06-2018
PROCESSO: 20180360000769

7-RAZÃO SOCIAL: LARA TRANSPORTADORA LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000296563-1
FAC SUSPENSÃO: 036/00060681-8 de 14-06-2018
PROCESSO: 20180360000770

8-RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRA BRAUN & CIA LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000311543-7
FAC SUSPENSÃO: 036/00060682-6 de 14-06-18
PROCESSO: 20180360000771

9-RAZÃO SOCIAL: FLORESTA REAL EXPORTAÇÕES LTDA
CAD/ICMS: 0000000393219-2
FAC SUSPENSÃO: 036/00060689-3 de 14-06-2018
PROCESSO: 20180360000772

10-RAZÃO SOCIAL: ESQUADRIAS SERRA AZUL EIRELI EPP
CAD/ICMS: 0000000393460-8
FAC SUSPENSÃO: 036/00060688-5 de 14-06-2018
PROCESSO: 20180360000774

11-RAZÃO SOCIAL: DEL VALE MAEIRAS EIRELLI EPP.
CAD/ICMS: 0000000403244-6
FAC SUSPENSÃO: 036/00060687-7 de 14-06-2018
PROCESSO: 20180360000775

12-RAZÃO SOCIAL: KOCH MARCENARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CAD/ICMS: 0000000414586-1
FAC SUSPENSÃO: 036/00060686-9 de 14-06-2018
PROCESSO: 20180360000776

13-RAZÃO SOCIAL: PRINCIPAL MADEIRAS EIRELI EPP.
CAD/ICMS: 0000000433895-2
FAC SUSPENSÃO: 036/00060685-0 de 14-06-2018
PROCESSO: 20180360000777

14-RAZÃO SOCIAL: L. H. STANGE PEDROZ ALVES - ME
CAD/ICMS: 0000000467696-3
FAC SUSPENSÃO: 036/00060684-2 de 14-06-2018
PROCESSO: 20180360000778

15-RAZÃO SOCIAL: C. B. DE MORAES COMERCIO DE ALIMENTOS
CAD/ICMS: 0000000511499-3
FAC SUSPENSÃO: 036/00060603-9 de 04-07-2018
PROCESSO: 20180360000892

Os processos encontram-se nesta arquivados nesta Agência de Rendas.

Espigão do Oeste-RO, 06 de julho de 2018.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
Agente de Rendas/Espigão do Oeste
Matrícula 300007315

Portaria nº 444/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 05 de junho de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento(2207852), datado em 06 de fevereiro/2018.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **FABRÍCIO FERNANDES ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300050143, lotado na Agência de Rendas de Cacoal/4ª DRRE, marcada para o período de 01/06/2018 a 30/06/2018, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	04/06/2018 A 18/06/2018	15
	01/12/2018 A 15/12/2018	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/06/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 424/2018/SEAS-GGRH

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **CRISTINE SENGER**, matrícula **300102979** Gerente de Planejamento, exercendo suas atividades laboral nesta SEAS, referente ao exercício de 2018, do período de **01/10/2018** à **31/10/2018**, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2018	dias	Períodos
Conceder	05 dias	23/07/2018 a 27/07/2018
Conceder	25 dias	01/10/2018 a 25/10/2018

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 29 de Junho de 2018

Portaria nº 423/2018/SEAS-GGRH

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **DAGLIANY SANTOS SCHNEIDER**, matrícula **300130688** Gerente de Planejamento, exercendo suas atividades laboral nesta SEAS, referente ao exercício de 2018, do período de **01.07** à **30.07.2018**, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2018	dias	Períodos
Conceder	15 dias	09/07/2018 à 23/07/2018
Conceder	15 dias	05/11/2018 à 19/11/2018

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 29 de Junho de 2018

Portaria nº 444/2018/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, a servidora **NEIDE LANIA BRAGA NASCIMENTO**, Matrícula nº 300127670, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Fundos, para responder como Gerente da Casa de Anciões, referente ao período de 01.06.2018 a 30.06.2018, em substituição da servidora **IONE BRAGA FARAGE**, matrícula 300134775, por motivo de gozo de férias, desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 03 de julho de 2018

Aviso

**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 0026.152036/2018-17

EMENDA PARLAMENTAR: EZEQUIEL JUNIOR

VALOR: R\$ 40.000,00

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE

CNPJ: 22.855.142/0001-73

OBJETO: Aquisições e Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, para confecção de Uniformes e Aquisição de Materiais para instrução para o município de Machadinho D' Oeste.

PERÍODO: INÍCIO - ARL / TÉRMINO - 365 DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 23.001.08.244.1290.2073 fortalecer a rede Socioassistencial Público e privada. Elemento de Despesa: 44.40.42 – Bem Permanente. Fonte: 0100.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, Inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

A Celebração de Termo de Convênio em Epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária de exercício de 2018, em conformidade ao disposto no Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recursos patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – A parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do parágrafo 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, observado o disposto no Art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Destaca-se ainda que a Emenda Parlamentar 2178432 define objeto, elemento de despesa, valor e a Prefeitura contemplada com o recursos, bem como na Lei Orçamentária Anual nº 4.231, de 28 de Dezembro de 2017, para o exercício de 2018, e Ofício nº 3167/2018/CASACIVIL-DEP, devidamente autorizado pela autoridade competente.

ZULEICA J. A. MOURA

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS

Portaria nº 441/2018/SEAS-DAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **João Henrique Melo Sarábia**, Matrícula nº 300300116045, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 105/PGE-2018, referente ao processo nº 0026.053202/2017-12, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS e a empresa LAURÊNIO VIEIRA DE ALENCAR ME, referente à prestação de serviços em apoio técnico administrativo e operacional, para atender as unidades do TUDO AQUI em Rolim de Moura e Ji-Paraná-RO.

Art. 2º – Esta Portaria passa a vigorar a contar de 01 de Junho de 2018.

Porto Velho, 05 de Julho de 2018.

ZULEICA JACIRA AIRES MOURA

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Portaria nº 443/2018/SEAS-DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 01 de junho de 2016, publicado no DOE nº 98, de 01 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o acompanhamento, fiscalização, recebimento e emissão do relatório de prestação de serviços de Limpeza e Lavanderia onde funciona a Casa do Anceão “São Vicente de Paula” desta Secretaria no município de Porto Velho, conforme Processos nºs 2311.00004/2016 e 2311.00006/2016, **para o exercício de 2018**.

IONE BRAGA FARAGE, Gerente da Casa do Anceão, Matrícula 300134775; (Presidente)

NAIARA CRISTINA MENEZES, Enfermeira, Matrícula nº 300143735 (Membro);
THIAGO SOARES SITTA, Coordenador Estadual de Políticas de Direitos Humanos, Matrícula nº 300139762; (Membro)

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados nos processos continuados a servidora **IONE BRAGA FARAGE**, Gerente da Casa do Anceão, Matrícula 300134775

Art. 3º. – Ficam revogados os termos da Portaria nº. **23/2018/SEAS-COAF** de 01 de Janeiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **1º de Junho de 2018**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Julho de 2018.

ZULEICA JACIRA AIRES MOURA

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Portaria nº 442/2018/SEAS-DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento dos processos nº 0026.053202/2017, cujo objetivo é a prestações de serviços em Apoio Técnico Administrativo Operacional do TUDO AQUI em Rolim de Moura e Ji-Paraná/RO que serão executados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS, **para o exercício de 2018**.

CLEBER DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Gerente Regional TUDO AQUI, Matrícula nº 300110389 (Presidente);

JADSON FERNANDES DA SILVA, Assessor I, Matrícula nº 3001308, (Membro);
ROZEMILDO FERREIRA TEIXEIRA, Auditor de Cadastro do SINDEC, Matrícula nº 300130920 (Membro);

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados nos processos continuados a servidora **ADRIANA EMÍLIA BAPTISTA**, Coordenadora Estadual do TUDO AQUI, Matrícula nº 300104792

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **1º de Junho de 2018**.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Julho de 2018.

ZULEICA JACIRA AIRES MOURA

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Portaria nº 440/2018/SEAS-DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE nº 2739, de 15 de julho de 2015 e Decreto de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65.

Considerando Instrução Normativa nº 13/TCER-2004;

Considerando a Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016;

Considerando Decreto nº 22.180, de 8 de agosto de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 758, 02 de janeiro de 2014;

Considerando demais leis, normativos, instruções, resoluções e jurisprudências aplicadas aos atos e fatos de gestão, no que tange a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a executar as atividades/providências visando o andamento regular das atividades da Gestão da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, com fito de compilação a apresentação da Prestação de Contas Anual aos órgãos de controle.

Parágrafo único: As atividades descritas nessa portaria devem ser executadas sem prejuízo das atividades já existentes e rotineiras.

Art. 2º Caberá apresentação das condutas tomadas ou sugestões à Diretoria Administrativa e Financeira, no que couber ou for solicitado, sob pena de responder administrativamente, que deverá ser consignada a Prestação de Contas Anual, encartado ao processo 0026.188417/2018-34.

Art 3º Caberá a Setorial de Contabilidade e de Controle Interno, no uso de suas atribuições, orientar e acompanhar tais atividades, no que for requerido pelos servidores, a fim de cumprir determinações legais, competentes às setoriais, visando resguardar esta Secretaria.

Art 4º Caberá a Setorial de Contabilidade a confecção de Circular contendo prazos para execução de atividades do exercício de 2018, ou anterior, se necessário, após a publicação do Decreto de Encerramento do Exercício Financeiro de 2018, encartado ao processo 0026.011038/2018-57.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Julho de 2018.

ZULEICA JACIRA AIRES MOURA

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ANEXO ÚNICO

PRODUTO	PRAZO	SETOR	SERVIDOR
PORTARIA DE GERENTE DE PROGRAMAS	CONFORME ART 5º	GEPLAN	CRISTINE SENGER

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E EXTRA ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE DAS CONTAS BANCÁRIAS	CONFORME ART 5º	GEPLAN	CRISTINE SENGER
		GFAS	MARCELO FUZARI DE SOUZA
		GF	NATALIA DE SOUZA BARROS
		NUFIN	THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL
		OUTRO	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO/ PROCESSO
		GCON	TONY MARCEL LIMA DA SILVA
CONTROLE DOS VALORES RESTITUÍVEIS/ RETENÇÕES	CONFORME ART 5º	NUFIN	THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL
CONTROLE DOS VALORES EM TRÂNSITO	CONFORME ART 5º	GCON	LUCIANO MARQUES DE SOUZA LIMA
		GCONTRAT	GESTOR DO CONTRATO/ PROCESSO
		COHAB	KENIA BEATRIZ HANGER
		GF	NATALIA DE SOUZA BARROS
		GFAS	MARCELO FUZARI DE SOUZA
		CONVÊNIO*	RESPONSÁVEL
CONTROLE DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME ART 5º	GEPLAN	CRISTINE SENGER DAGLLIANY SANTOS SCHNEIDER
		GF	NATALIA DE SOUZA BARROS
		GFAS	MARCELO FUZARI DE SOUZA
		GERENTE DE PROGRAMA	RESPONSÁVEL
REALIZAÇÃO INVENTÁRIO (ALMOXARIFADO, MÓVEIS E IMÓVEIS)	CONFORME ART 5º	GEPA GCON	FÁBIO ALCÂNTARA DA SILVA JOSÉ CLÓVIS FERREIRA
CONTROLE ATOS E FATOS POTENCIAIS (DIÁRIAS, SUPRIMENTOS E CONVÊNIO ESTADUAIS)	CONFORME ART 5º	GCPC	JUSSARA MARQUES FRANCO
		GD	CELSO FERRACINI JUNIOR
GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ALCOOL E DROGAS - FEPAD	CONFORME ART 5º	GF	NATALIA DE SOUZA BARROS
	CONFORME ART 5º	CPOAD	CARLA MARTINS RIBEIRO MANGABEIRA
CONTROLE DE CONVÊNIO FEDERAIS	CONFORME ART 5º	GF	NATALIA DE SOUZA BARROS
		GFAS	MARCELO FUZARI DE SOUZA
		CONVÊNIO*	RESPONSÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA**IDARON****Extrato****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2016-IDARON**

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGRICULTURA DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e o senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de prorrogar a Locação do imóvel **por prazo de 24 (vinte e quatro) dias**, trata-se de locação do imóvel do Município de Mirante da Serra/RO pertencente a onde se encontra instalada a Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, conforme Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – GECC/IDARON (1997819) dos autos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 766,67 (setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 0240

PROGRAMA DE TRABALHO: 2087

NOTA DE EMPENHO: 2018NE00062 de 18/01/2018.

DO PROCESSO: 0015.026561/2018-15

DO PRAZO: de 24 (vinte e quatro) dias a partir de 08/07/2018.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.

DATA ASSINATURA: 04 de julho de 2018.

ASSINAM:

Anselmo de Jesus Abreu – Presidente da Agência IDARON

Jose Raimundo Martins do Nascimento - Presidente em exercício da Agência IDARON

José Carlos Pereira de Andrade - Locatário

Porto Velho/RO, 04 de julho de 2018.

JOSE RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO

Presidente em exercício da Agência IDARON

Mat.: 3000.91157

EMATER**Termo de Homologação**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Geovani Tomiazzi Soares**, perfazendo o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), nos dias 23 e 24/03/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 06 de julho de 2018.

Termo de Homologação

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Luciano Brandão**, perfazendo o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), **Jaqueline Ribeiro Rosa**, perfazendo o valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), no período de 25 a 27/03/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 05 de julho de 2018.

Termo de Homologação

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Antonio de Assis S. Furtado**, perfazendo o valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), no período de 15 a 16/03/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 05 de julho de 2018.

Termo de Homologação

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Junior Adriano Nogueira**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Eliene Souza Morais**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 07/03/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 05 de julho de 2018.

Termo de Homologação

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Sidnei Correia da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 03 a 06/05/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 05 de julho de 2018.

DECISÃO

PROCESSO N. 01-1925.00881-0000/2017/EMATER-RO

OBJETO: Processo Administrativo para apuração e aplicação de penalidade por descumprimento da Nota de Empenho 2017NE00394 ao fornecedor **AMACOL AMAZONIA COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 84.616.069/0001-34. Acolho as conclusões da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades ao Licitante Inadimplente, conforme parecer técnico de fls. 38/41, **para aplicar as penalidades de multas e suspensão** estabelecidas nos itens 8.1 letra “a” e “b” do termo de referência anexo VII do edital de Pregão Eletrônico n. 025/2016/EMATER-RO, **no valor de R\$ 3.930,25**, cumulada com a penalidade estabelecida no item 8.2, sendo **SUSPENSÃO**, onde ficará temporariamente impedido de licitar e contratar com a Administração, no âmbito da EMATER-RO. Embora o fornecedor tenha apresentado defesa, **diante do substrato probatório apresentado nos autos e por não ter apresentado provas em contrário, determino a aplicação da penalidade de MULTA, nos valores acima exposto e da SUSPENSÃO**, onde ficará temporariamente impedido de licitar e contratar com a Administração, no âmbito da EMATER-RO. Intime-se o licitante fornecedor da presente decisão, para que, querendo, apresente recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação da presente decisão. Após o prazo acima estabelecido, com apresentação ou não de recurso, remetam-se os autos à procuradoria Jurídica para parecer e decisão final. Porto Velho, 06 de Julho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

Diretor Vice-Presidente

EMATER/RO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE ROD. E TRANSPORTES**

Portaria nº 220/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Processo n. 0009.196055/2018-63,

RESOLVE

FOLGA COMPENSATÓRIA da servidora SIMONY FREITAS DE MENEZES, matrícula nº 300114627, lotada na CINFRA/DER-, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, para usufruir 06 (seis) dias de folga Compensatória a **partir de 19 a 22 e 25,26.06.2018**. Conforme Certidão Tribunal Eleitoral de 2ª Zona Eleitoral/PVH-RO de 30.10.2016.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 218/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Processo n. 0009.178573/2018-03,

RESOLVE

CONCEDER 08 (oito) dias úteis ao servidor VÂNIUS GARCIA PAIVA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil matrícula nº 300121487, lotado na Corregedoria/DER-RO, no período de **09,19,20,23 a 27.07.2018**, de dispensa do serviço público estadual, não sendo computados como ausências, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, em virtude do servidor ser doador de sangue e, efetivamente, ter cumprido os preceitos estabelecidos na Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, conforme Declaração da FHEMERON de 28.06.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER

**Errata
ERRATA**

Processo nº 0009.082013/2018-46

CONVENIENTES: Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação/FITHA e o Município de Santa Luzia D'Oeste.

ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 015/18/FITHA**LÊ-SE:** CONVÊNIO Nº 042/18/FITHA

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente / FITHA
Porto Velho, 09 de julho de 2018.

PREFEITURA DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018
EXTRATO TERMO DE SELEÇÃO

PROCESSO Nº. 1-174/SEMTAS/2018

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da Construção Civil, interessada na produção de Habitação de Interesse Social no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Empresa Selecionada:

1 – RESECOM CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 04.401.250/0001-94, situada na Rua Boa Vista, n.º 249, 1º Andar, Aeroporto Velho – Santarém/PA.

Por ter apresentado documentos de HABILITAÇÃO, dentro dos parâmetros estabelecidos na lei Federal 8.666/93 e no Edital desta Licitação.

Alto Paraíso - RO, 06 de julho de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2018/SML/PMA

Cotas de Ampla participação, cotas reservadas e lotes exclusivos para ME/EPP/MEI

PROCESSO Nº 4816/2018/SEMPOG

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as secretarias que compõem a prefeitura municipal de Ariquemes. Tipo menor preço por lote. Valor estimado R\$ 1.196.663,19. Início da Sessão Pública dia 20/07/2018, às 09h00min (Horário de Brasília). Edital e sessão disponível em: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, Edital e informações em: www.ariquemes.ro.gov.br/licitacoes ou na sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações: fone: (69) 3516-2022, e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 06 de julho de 2018.

Dário Geraldo da Silva
Pregoeiro
Dec. 13.885/2018

PREFEITURA DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES; AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018; PROCESSO Nº 1389/ESTIMATIVO/2018; AMPLA PARTICIPAÇÃO; O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor prévio R\$ 331.198,56. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 24/07/2018 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 06 de julho de 2018. Carlos Antonio do Amaral; Pregoeiro; Portaria 239/GP/18.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES; AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018; PROCESSO Nº 07/ GLOBAL/2018

AMPLA PARTICIPAÇÃO; O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES – MEDALHAS E TROFÉUS visando atender as necessidades da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC. Valor prévio R\$ 159.606,84. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 25/07/2018 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 06 de julho de 2018. Carlos Antonio do Amaral; Pregoeiro. Portaria 239/GP/18.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 205/2018, de 17 de maio de 2018, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade

PREGÃO, na forma **PRESENCIAL** sob o nº **046/2018/CPL/PMCNR**, para compor o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS**, com valor estimado em **R\$: 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)**, realizado Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, com abertura das propostas preços no dia: **19 de julho de 2018 às 09h00min.** (horário de Local). O Edital encontrarse-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239.2240, em horário de expediente das 7h30min às 12h00min .OBJETO: **Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Refeição Pronta Tipo Marmitex**, conforme descrito no Anexo 1 do edital. **Órgão Gerenciador: SEMOSP** Campo Novo de Rondônia, 06 de julho de 2018.

PATRICIA MERNITZKI BORGES

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO: 749-1/2018 CPL
TOMADA DE PREÇO 001**

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia **21 de Junho de 2018**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS/ CPL/2018**, do tipo **regime de empreitada por preço global**. Objeto: REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE. Foi considerada FRACASSADA, em razão da vício de procedimento do certame, sendo necessário o fracasso para que haja uma segunda chamada.

Candeias do Jamari, 06 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE SÁ TINOCO
PRESIDENTE CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO: 748-1/2018
TOMADA DE PREÇO 002/CPL/2018**

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia **21 de Junho de 2018**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS/ CPL/2018**, do tipo **regime de empreitada por preço global**. Objeto: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, em razão da vício de procedimento do certame, sendo necessário o fracasso para que haja uma segunda chamada.

Candeias do Jamari, 06 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE SÁ TINOCO
PRESIDENTE CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA – RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/SRP.**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 469/2018/SEMAD, 482/2018/SEMED, 215/2018/SEMAS- 470/2018/SEMOSP, 220/2018/SEMUSA e 185/2018/SEMAM.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoeira, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 012 de 01 de março de 2007 e Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e demais legislações vigentes, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo “menor preço” por “ITEM”, **cujo objeto é: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender **as necessidades das Secretarias SEMAD, SEMAS, SEMED, SEMUSA, SEMAM e SEMOSP no ano de 2018/2019**. Data para cadastro de propostas a partir do dia **09/07/2018**, data para abertura de propostas a partir do dia **19/07/2018** e início da sessão pública: dia **19/07/2018 às 09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br

e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3343-2192. Valor estimado é de: R\$ 853.904,10 (oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quatro reais e dez centavos)

José Vilson da Silva Gomes.

Portaria Nº. 011/2018.

Corumbiara/RO em 09 de Julho de 2017.

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
PREGOEIRO E RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.08/2018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, tendo como objeto a: Contratação de empresa para pavimentação solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publico, **Convenio nº.036/DPCNP/2018**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1400/2018
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO / CONVENIO
c) **ABERTURA:** 24/07/2018 AS 10:00 HORAS
d) **Valor Global da Reserva:** R\$ 975.221,90

e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 06 de Junho de 2018

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Matrícula nº.6563/2006

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/CPL/2018

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEMAGRI.**

Processo Administrativo: **Nº 532/SEMAGRI/2018.**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA DE PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 279/PGE-2017, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 09/07/2018, Data para abertura de propostas a partir das 10:00 horas do dia 20/07/2018; **Início da sessão pública de lances: dia 20/07/2018 às 11:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 06 de Julho de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º002/CPL/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 27 DE JULHO DE 2018**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA EXECUTAR OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, COM ÁREA 3.567,00M² E EXTENSÃO DE 501,90M, NA AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, CONFORME, PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E SEUS ANEXO. RECURSO ORIUNDO DO CONVENIO N.º249/DPCN/2016**. Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 369/SEMOSP/2018; valor Máximo da obra: **R\$ 364.000,00 (Trezentos e Sessenta e quatro mil reais)**. A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao CPL, no endereço acima supra-citado pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento salvo em mídia removível de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 06 de Julho de 2018

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
PRESIDENTE DA CPL
Port.N.º183/GAB/2017

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 001/2018**

##O Prefeito do Município de Urupá/RO, Célio de Jesus Lang, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da CONCORRÊNCIA N. 001/2018, PROCESSO 387/2018/SEMOSP, que tem por OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR 9.139,86 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, MEIO FIO COM SARJETA, CANTEIRO CENTRAL E SINALIZAÇÃO NA AV. DOS PIONEIROS (ENTRE A RUA OSMAR MARCELINO E A RO-473) NO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO, fica HOMOLOGO em favor do licitante: LF CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, valor total de R\$ 456.467,01 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo). Fonte de Recurso: Convênio n. 067/DER/RO.

Urupá-RO, 06 de Julho de 2018.

Célio de Jesus Lang
Prefeito do Município de Urupá

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/CPL/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/CPL/2018 - PROCESSO N.º 1-582/SEMECE/2018
TIPO: **MENOR PREÇO UNITARIO.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar com motorista e Monitor para fornecimento de serviços, para transportar alunos da rede municipal que reside na zona rural deste município para as escolas municipais e visa atender 18 (dezoito) trajetos, a serem percorridos com veículos, tipo ônibus, para tráfegos diários, incluindo o abastecimento, manutenção e fornecimento de motoristas, para executar aproximadamente 1.029,600 (Um mil e vinte e nove quilômetros e seiscentos metros) diários, durante 34 (trinta e**

quatro) dias letivos mais aproximadamente, estima-se durante o ano o total de 35.006,40km (trinta e cinco mil e seis quilômetros e quatrocentos metros) rodados atendendo o período de 34(trinta e quatro) dias letivos do calendário escolar de 2018, conforme trajetos discriminado no Anexo I, II e III, trajetos dos percursos, mapas das linhas, planilhas de dias letivos, mensais e anuais. Cabe ressaltar que as planilhas de custos das empresas foram elaboradas conforme o Processo nº 582/SEMECE/2018. A quantidade total de quilômetros estimados do presente Termo de Referência foi aferida pelo Chefe de Divisão do Transporte Escolar nomeado através da Portaria de nº 5170 de 10/08/2017, de acordo com as especificações, quantitativos, valores, locais de realização e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: **R\$ 259.747,49 (duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).**

LOCAL:www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	07/07/2018	Até às 07:50 hs do dia	24/07/2018
Abertura das propostas	Das 08:00 hs do dia	24/07/2018	Até às 09:50 hs do dia	24/07/2018
Início da sessão pública	Às 10:00 hs do dias	24/07/2018	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra esta à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 06 de julho de 2.018.
Karque Alexandre Tureta

Pregoeiro Interino

Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

INEDITORIAIS
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA - OGMO, inscrito no CNPJ sob nº. 02.224.254/0001-19, sediado na Rua Terminal dos Milagres, n.º. 370, Bairro Novo Estado, em Porto Velho-RO, por meio de sua Diretoria Executiva, o Presidente, Senhor **EDVAN MENDONÇA BRASIL** e Diretor, o Senhor **JEAN CARLOS LEITE DO NASCIMENTO TAVARES** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma estabelecida no art. 14, §2º e §3º do Estatuto Social do OGMO, **CONVOCA** todos os Operadores Portuários e demais associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18/07/2018 (Quarta-feira), às 10:00horas na sede da Administração da SOPH, no Porto Organizado de Porto Velho, sito à Rua Terminal dos Milagres, nº 400 – Bairro Panair, conforme pauta abaixo:

Renomeação e Posse do atual Presidente do OGMO;

1. **Assuntos Gerais:** Outros assuntos de interesse da Administração do OGMO.

Porto Velho (RO), 05 de Julho de 2018.

EDVAN MENDONÇA BRASIL
PRESIDENTE DO OGMO

**JEAN CARLOS LEITE DO
NASCIMENTO TAVARES**
DIRETOR EXECUTIVO DO OGMO